ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 56
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Incendio da Faculdade de medicina

Rio, 8.

O dr. J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior, recebeu hontem um telegramma do director da Faculdade de medicina da Bahia, relativamente ao incendio que destruiu esse estabelecimento de instrucção superior.

O dr. Alfredo Britto communicou a s. exc. que o inquerito a que se procedera, apurou ter sido proposital o incendio.

Acontecimentos de novembro

Rio, 9.

O conselho a que responderam os officiaes implicados na revolta de novembro ultimo, terminou os seus trabalhos hoje, havendo resolvido a pronuncia dos referidos officiaes.

Os autos serão amanhã entregues ao chefe do estado-maior, que nomeará o conselho de guerra.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou hoje a 13 13/16.

EXTERIOR

Duello

ROMA, 8.

Walter Mocchi, marido da notavel cantora Emma Carelli, bateu-se em duello com Bianchi, redactor do «Corriere della Sera» de Milão, folha em que Bianchi publicára um artigo hostil áquella cantora.

Mocchi recebeu um ferimento de sete centimetros na cabeça.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Começaram hontem os trabalhos da sessão preparatoria da segunda conferencia assucareira. Este congresso agricola, que vae occupar-se da crise do assucar, que para o norte do paiz é o grande problema a resolver, porquanto «Estados inteiros se occupam quasi exclusivamente da cultura da canna e não encontram nenhuma outra capaz de a substituir», tem uma importancia especial, que convem tornar bem accentuada.

A questão assucareira é um problema complicado, de cujo estudo e exame se têm occupado os parlamentos e os governos dos paizes mais adiantados; porém até hoje sua solução continúa a preoccupar os espiritos mais esclarecidos, sem que estes tenham chegado a um resultado positivo, pratico, não obstante sua alta cultura intellectual.

Qual a razão?

Accusam a agricultura de archaica e rotineira, de não ter comprehensão de suas verdadeiras necessidades e dos meios praticos de provel-as.

Falam assim aquelles que estudam os problemas agricolas atravez dos vidros dos *wagons* das estradas de ferro, e para os quaes toda sciencia agricola consiste em architectar systemas ruraes, como architectam sonetos para revistas litterarias.

Entretanto, «amar os campos, amar os vastos espaços, amar a solidão dos montes no silencio das florestas, impregnar-se de todas as sensações do mundo exterior, que incitam á *reverie*, depois á reflexão, eis as impressões que a alma deve ter sentido, antes que o espirito possa utilmente applicar-se ao estudo dos graves problemas, a que dão logar os phenomenos economicos, engendrados, tanto pelas leis naturaes, quanto pela vontade consciente do homem.»

Felizmente aquelles que vão discutir no *Lyceu de Artes e Officios* a questão assucareira não são simples *virtuosi*, não possuem o saber agricola dos *almanachs*; são espiritos que têm o amor profundo do sólo, impregnados da poesia dos campos e dos largos horizontes.

São estes os espiritos aptos para comprehenderem e resolverem os problemas economicos, que têm sua origem nas entranhas da terra.

Pois bem, é desses espiritos, que amam o sólo com um amor profundo, que se compõe o congresso, encarregado de estudar a mais importante questão da democracia rural moderna, porquanto a crise do assucar nem é local, nem nacional—é universal.

O amor profundo dos campos inspirará os membros da segunda conferencia assucareira para desligal-os de praticas e theorias, que provavelmente tiveram effeito util, ha annos; porém hoje se acommodariam mal ás novas condições de existencia social, principalmente á vida intensa que se impõe aos proprios organismos de marcha lenta e prudente, como é a Agricultura.

NOTAS INDISCRETAS

Quasi póde-se affirmar que não ha mais hoje estabelecimento commercial algum, repartição publica ou casa de familia que não tenha parelhas de escarradeiras nas suas differentes secções.

Depois da installação da *Liga contra a tuberculose*, a propaganda contra os cuspinhadores se vae accentuando dia a dia de modo efficaz e hygienico.

Infelizmente, porem, ainda ha muito que fazer nesse sentido.

Os nossos habitos, velhos e condemnaveis, não serão assim facilmente corrigidos.

Poucos são os que se preoccupam com a severidade das medidas prophilaticas.

Cóspe-se em geral no chão, nos bondes, nos assoalhos, nos tapetes até!

Ha bem poucos dias nós vimos, junto ao balcão da *Casa Metropole*, á rua Barão da Victoria, um freguez desprezar as vistosas escarradeiras alli espalhadas para o serviço publico e escarrar pórcamente no marmore do ladrilho!

Custa a dizel-o, mas é preciso que se diga.

O jornalista e de mais a mais o chronista tem necessidade absoluta de ser verdadeiro, embora rispido, maximé quando tem por missão apanhar e patentear, para corrigir, os traços de sua epocha e do meio em que vive.

Agora mesmo passou por uma limpeza completa o bello edificio do Congresso Estadual.

Seu recinto foi atapetado de novo, apresentando um aspecto agradavel e fidalgo.

Pois bem, após as horas das sessões, espectadores que alli apparecem (não é possivel que sejam os deputados) deixam no fôrro do salão de honra as marcas do cuspo e da lama dos pés!

Conta-se que um festejado musicista que aqui appareceu ha tempos, Smoltz de nome, si não nos enganamos, foi incumbido de organisar a orchestra de uma companhia lyrica que elle dirigiria.

Nos primeiros ensaios notou Smoltz que os musicos assoavam-se com os dedos, que depois limpavam nos pés das estantes das musicas.

Resolveu então dar-lhes delicadamente uma licção e um dia subio á cadeira de regente da orchestra, trazendo com o pacote das partituras algumas duzias de lenços, distribuindo-os a cada uma das figuras da mesma orchestra.

Espantados, os musicos inquiriram:

— Mas para que estes lenços?

— E' para vocês se assoarem. E' muito feio o que vocês fazem, feio e pôrco. Não limpem mais o nariz com os dedos e os dedos nas estantes das musicas, respondeu Smoltz.

E assim pôz côbro áquella porcaria.

Pois bem, não seria de effeito fornecer a quem quer que penetre nos edificios publicos uma pequena escarradeira, que seria restituida á sahida, para evitar que as cusparadas continuem a servir de attestado da nossa falta de educação e de aceio?

Ahi fica a lembrança que talvez tenha o seu proveito...

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XLVI

«....o allemão Otto Walter; os *Francezes Thomé Gelson* e *Alcedo Marras*;....»

(*Da lista de passageiros do S. Salvador, publicada no Jornal do Commercio do Rio, edição de 22 de fevereiro passado*).

Sabem quem são esses Francezes,
Quem é Marras, Gelson quem é?
Não sabem !... Saibam, meus freguezes:
Marrocos, um; o outro é Thomé !...

Francezes !!... Essa, francamente,
Provoca o riso a toda gente!
Inda o Thomé, que é vermelhinho,
Póde passar por um Francez;
Mas o Marrocos... Coitadinho!
Esse tem cara de Chinez...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do congresso.

Estiveram presentes apenas os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa e Eduardo d'Oliveira.

Os srs. drs. João d'Oliveira e Costa Maia, por parte da conferencia assucareira a realizar-se no Estado, vieram convidar o Senado para assistir á installação da mesma conferencia, que terá logar no domingo, 12 do corrente, á 1 hora da tarde.

×

Fez hontem experiencia de marcha no ancoradouro interno do porto e no estuario que banha a cidade, uma lancha para passageiros, comportando dezesete pessôas e pertencente a firma Manoel Franco & C., agentes da Companhia Pernambucana, na cidade do Aracaty.

A lancha que foi adquirida a The Lozier Motor Company, de New-York, da qual são unicos agentes os srs. Guinle & C., electricistas do Rio de Janeiro, póde desenvolver uma velocidade de 11 1/2 milhas, consumindo 2 litros de gazolina por hora.

E' notavel não só a rapidez com que se póde dar contra marcha á embarcação, como a reducção do espaço que occupa o pequeno motor para a força que chega a desenvolver.

O motor da lancha é igual aos usados nos automoveis, parecendo a ultima palavra no assumpto.

Na embarcação que cala apenas 3 pés e ainda não foi completamente desembaraçada pela Alfandega, tomaram passagem além dos representantes d'*A Provincia*, *Correio do Recife* e desta folha, os srs. dr. Luiz Gonzaga e Manoel Rodrigues Vianna gerente e guarda-livros da Companhia Pernambucana, dr. Acauã Ribeiro, engenheiro do Melhoramento do porto e outros distintos cavalheiros, entre os quaes o representante da firma proprietaria.

×

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem á hora legal, a 3.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. dr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Henrique Lins, Meira Filho e Domingos de Abreu.

Deixaram de comparecer sem causa participada os srs. Severino Montenegro, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Beltholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Boulitreau, Leopoldo Gusmão, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se á votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, communicando a eleição da mesa daquella casa do Congresso do Estado, a qual ficou assim constituida: presidente—dr. Antonio José de Almeida Pernambuco; 1.º vice presidente commendador Albino José da Silva; 2.º vice presidente—vigario João da Costa Bezerra de Carvalho; 1.º secretario dr. Francisco de Paula Correia de Araujo; 2.º secretario—dr. Eduardo Augusto de Oliveira e supplentes de 1.º e 2.º secretarios—drs. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e Augusto Coelho de Moraes.—Inteirada.

Petição de Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official da Secretaria da Justiça, solicitando um anno de licença para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições e poderes.

O sr. João Elysio, usando da palavra em nome da commissão de fazenda e orçamento, justificou e mandou á mesa um parecer sob n. 1, adoptando um projecto de lei regulamentar sobre o imposto do sello.—Lido, foi a imprimir.

O sr. Pereira Tejo, usando tambem da palavra, agradeceu á Camara a sua eleição para o cargo de 1.º vice presidente, effectuada na sessão anterior.

O sr. João Elysio, voltando á tribuna, disse acharem-se ausentes dous membros encarregados de elaborar um projecto regulador da exploração, conservação e plantio de florestas e pediu ao sr. presidente consultasse a casa para saber se faria substituir ditos membros e em seguida mandou á mesa um parecer sob n. 2 da commissão de fazenda e orçamento, approvando actos praticados pelo sr. governador do Estado.—Lido o parecer, foi a imprimir.

O sr. presidente em resposta á consulta do sr. João Elysio, disse que o serviço publico não poderia ser prejudicado e para que a commissão alludida não permanecesse incompleta, nomeou os srs. Arthur de Albuquerque e Meira Filho.

Tendo o primeiro destes se recusado a fazer parte da dita commissão, o sr. presidente substituiu-o pelo sr. Pereira Tejo.

Achando-se na ante-sala a commissão organisadora do congresso assucareiro, que desejava entender-se com a Camara, o sr. presidente nomeou para represental-a perante a mesma commissão, os srs. Pereira Tejo, Arthur de Albuquerque e João Elysio.

O sr. Pereira Tejo voltando ao recinto e usando da palavra, disse que a commissão organisadora do Congresso assucareiro, vinha convidar a Camara para fazer-se representar no alludido Congresso, que se reunirá a 12 do corrente.

Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Pereira Tejo, João Elysio e Oswaldo Machado.

Para substituir o sr. presidente nesta commissão, que não quiz acceitar o encargo, o sr. presidente nomeou o sr. Henrique Lins.

Os srs. Henrique Lins, Faria Neves e João Elysio usaram da palavra para explicações.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: leitura da acta, expediente e trabalhos de commissões.

×

Na repartição competente, funccionará amanhan, ás 11 horas do dia o conselho de guerra a que se acha respondendo o sr. alferes do 17.º addido ao 27.º batalhão de infanteria, José da Penha Alves de Souza.

×

Escola de Engenharia

Serão chamados hoje para prova escripta, os alumnos inscriptos nas terceiras cadeiras de todos os annos.

Ponto ás 10 horas.

×

O illustre sr. dr. Constancio Pontual remetteu-nos as seguintes linhas que, com a maior satisfação, publicamos:

«AO DR. THOMAZ DE CARVALHO.

Illustrado collega.

Li o seu artigo, e sinto que se tenha maguado por ter eu considerado o pessoal do desinfectorio longe da instrucção que deve ter, e da submissão á ordem e disciplina, que deve haver no serviço.

Reflectindo um pouco, v. s. verá que esta é a verdade; por que nenhum empregado tem estudo sobre a materia, e só poderá aprender praticamente. Accresce que dos empregados antigos sómente existem quatro, os outros são novatos.

Em relação á ordem e disciplina basta lembrar o facto que deu origem ao seu artigo.

Desde o tempo de sua administração existem os apparelhos montados sobre carrinhos de mão, e tambem desde esse tempo existe a má vontade em conduzil-os.

Para o serviço de cocheiro, desinfectador, e servente não podemos encontrar pessoas de educação e instrucção. Os actuaes teem bôa indole, mas repito, estão longe de conhecer exactamente o trabalho, e não o executam com a ordem e disciplina indispensaveis a regularidade e naturesa do serviço.

Em relação ao material deixado por v. s., nunca foi contestada a sua existencia, e na publicação da minha visita official ao Lazareto do Pina, eu declarei ter encontrado o estabelecimento em condições de convertel-o em 24 horas em hospital de isolamento.

O serviço de hygiene entre nós está apenas iniciado, satisfazendo as necessidades mais palpitantes, não podendo alargar-se rapidamente pelo estado de nossas finanças, não podendo ser executado com perfeição diante dos obstaculos fornecidos pelos nossos costumes, pela nossa educação publica.

Creia o meu illustrado collega, que nem particular nem officialmente me recordo ter feito a v. s. referencias pouco cavalheirosas.

Quando solicito do governo autorização para executar algum melhoramento não tenho absolutamente em mira attribuir a outro a falta existente, e sómente procuro contribuir para que o Estado de Pernambuco tenha um serviço de hygiene capaz de assegurar aos seus habitantes a saúde que póde proporcionar-lhes a sua posição geographica e sua topographia.

Espero que d'ora em diante o meu illustrado collega continuará a julgar-me como outr'ora—prudente e sincero. 8—3—1905.—*Constancio Pontual.*»

×

ALMA RELIGIOSA

Começarão na terça-feira proxima, ás 7 horas da noite os sermões quaresmaes na matriz das Graças com os canticos de *Domine Deus* e a benção S. Santissimo Sacramento.

O primeiro passo representará o Senhor em oração no Horto.

×

Os «Immigrantes Portuguezes» procederam a 8 do corrente á eleição dos seus membros para a nova directoria de 1905 a 1906, ficando constituida dos seguintes:

Presidente, Antonio da Costa Coimbra; vice-dito, Arthur Octaviano de Souza; 1.º secretario, Manoel de Oliveira; 2.º dito, Antonio Felix dos Santos; orador, Alfredo Elysio da Silva; director, Joaquim Villar; 1.º procurador, Luiz Gonzaga da Silva; 2.º dito, Felippe Santiago; fiscal, Capitulino do Nascimento; thesoureiro, Theotonio Conrado do Carmo.

— A posse ficou marcada para o dia 25 do corrente.

Conferencia assucareira

1.ª SESSÃO
PREPARATORIA EM 9 DE MARÇO

A' 1 hora e 20 minutos da tarde presentes no salão da bibliotheca do Lyceu de artes e officios os srs. conferencistas Paulo de Amorim Salgado, Costa Maia, Pereira da Costa, Pereira Lima, barão de Contendas, Alfredo Watts, Pinho Borges, Pereira Pacheco, Antonio Bernardino dos Santos, Manoel Galvão, Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, Carlos Lyra, João Paulo Moreira Temporal, Francisco de Sá Barretto Costa, desembargador Silva Marques, Archimedes de Oliveira, José Manoel do Rego Barros, Eutychio de Barros Correia, João de Oliveira, Apollonio Peres, José Domingues da Silva, José Martins Fiuza e Luiz Lins Caldas, foi pelo sr. barão de Contendas, presidente da commissão executiva, aberta a sessão, secretariado pelo sr. Costa Maia.

O sr. presidente mostrando os fins das reuniões preparatorias, de accordo com o projecto de regimento que tinha de ser submettido á consideração dos srs. conferencistas, pediu a estes assignassem o livro de presença, exibindo á mesa, os que ainda não o tivessem feito, os seus titulos.

Em seguida procedeu-se á leitura do seguinte expediente:

Telegrammas:

Do presidente do Estado de Sergipe, communicando ao presidente da conferencia haver nomeado o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques para representar aquelle Estado, em substituição ao dr. Theodureto Nascimento.

Do mesmo ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, pedindo lhe para acceitar a incumbencia de representar o Estado perante a 2.ª conferencia assucareira.

Do dr. Ignacio Tosta, presidente das sociedades bahianas de Agricultura, communicando dever chegar a 12, no vapor *Manáos* e lembrando a conveniencia de ser a conferencia installada á noite, afim dos conferencistas, que presume serem 15, assistirem á solennidade.

Officios.

Do Concelho municipal do Espirito-Santo, na Parahyba, communicando haver nomeado seus representantes os drs Antonio Massa e Cesar Candido do Couto Cartacho.

Do Syndicato agricola de Jaboatão, em identico sentido, os drs. Sophronio Eutichiano da Paz Portella, José da Cunha Liberato de Mattos e José Antonio Pinho Borges, coroneis Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e Antonio de Souza Leão e Aristides Brunere e Francisco Antonio Brandão Cavalcante.

Do Concelho municipal do Recife, communicando ao dr. Archimedes de Oliveira sua escolha para representa-lo, juntamente com o dr. João Peretti e coronel João Felippe de Souza Leão.

Carta do dr. Pedro Dias Paes Leme, agricultor em Minas Geraes, communicando não poder comparecer á conferencia por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

E' lido e submettido á discussão unica, o regimento das sessões preparatorias, publicado pela imprensa da manhã.

Ora o sr. Paulo de Amorim Salgado, que começou dando as bôas vindas aos representantes dos Estados, municipios e associações, passando depois a justificar os motivos que levaram a commissão a bi-partir os regimentos internos para as sessões preparatorias e para os trabalhos da conferencia.

Continuando a discussão falam, pedindo explicações o sr. dr. Pacheco e dando-as o sr. Paulo Salgado; o sr. Pereira Lima, propondo que fosse modificado o art. 10, na parte em que determina seja no dia 10 a mesa definitiva eleita ou acclamada, visto não se acharem ainda no Recife muitos dos conferencistas e parecer logico que apenas sobre os presentes deva recahir a votação e o sr. Paulo Salgado impugnando a proposta, e uma vez que desde janeiro de 1903 foram assentadas as bases do regimento e serem ellas conhecidas.

Obtendo a palavra o sr. Costa Maia, e consubstanciando a opinião do orador precedente, lembrou que no congresso de alcool que reuniu no Rio de Janeiro, muitos dos eleitos o foram na ausencia, apontando para exemplo, o sr. Pereira Pacheco.

Posta a votos é a emenda do sr. Pereira Lima despresada.

Continuando a discussão do regimento falam ainda o sr. Pereira Pacheco propondo fosse mudada a hora da installação da conferencia, para ás 7 da tarde, attendendo se assim ao pedido do dr. Ignacio Tosta.

Submettida a votos, foi sem debate approvada a emenda do sr. Pereira Pacheco.

O sr. Apollonio Peres, justifica a idéa de serem proclamados conferencistas os presentes, que o declarassem verbalmente, sem necessidade de exhibição de titulos; o que dá-se por approvado.

O sr. Lins Caldas pede a palavra para declarar que, tendo sido convidado por intermedio do dr. João Paulo, para representar o syndicato agricola de Caxias, no Maranhão, acceitara a incumbencia.

O sr. desembargador Silva Marques, agradece em nome do Estado de Sergipe, os cumprimentos de bôas vindas que lhe foram dirigidos pelo illustre gerente da sociedade auxiliadora e faz votos pelo feliz exito da conferencia.

O sr. secretario procede á leitura do seguinte projecto do regimento interno para a conferencia, offerecido pelo sr. Amorim Salgado.

Art. 1.º Em 12 de março de 1905, a 1 hora da tarde, será solennemente inaugurada a 2.ª conferencia assucareira por seu presidente honorario, o governador do Estado, no salão nobre do Lyceu de artes e officios.

Art. 2.º A mesa da commissão executiva da conferencia nomeará commissões para recepção do governador, do bispo diocesano e das autoridades civis e militares.

Art. 3.º O presidente da commissão executiva ao receber o governador lhe offerecerá a cadeira de honra.

Art. 4.º Após a solennidade da installação, o presidente da commissão executiva mandará lêr a acta da organização da mesa definitiva e convidará os eleitos a tomarem posse dos cargos.

Art. 5.º Suspensa a sessão para ser lavrada a acta, serão, depois de approvada, marcados dia e hora em que começará a 1.ª sessão ordinaria, que poderá se realizar no mesmo dia da installação.

Art. 6.º Nesta primeira sessão nomeará a mesa da conferencia os membros das commissões, que serão classificadas conforme os titulos do questionario, preparado pela commissão executiva.

§ 1.º A 1.ª commissão comprehenderá I cultura da canna de assucar, II fabrico do assucar e do alcool, III residuos de fabricação. A 2.ª commissão: I transportes, II commercio do assucar e do alcool. A 3.ª commissão: convenio de Bruxellas. A 4.ª commissão: I união agricola, educação agricola e locação de serviços. A 5.ª credito agricola. A 6.ª I legislação agricola, II o Estado e a lavoura.

§ 2.º Além destas commissões podem ser organizadas outras para assumptos não previstos no questionario.

§ 3.º As commissões podem organizar sub-commissões, quando julgarem indispensaveis.

Art. 7.º Cada commissão terá 9 membros, que d'entre si elegerão um presidente e um secretario.

Art. 8.º As commissões não só darão pareceres sobre os trabalhos, que lhes forem distribuidos, como elucidarão todos os assumptos do questionario e outros nelle não previstos, que a ellas occorrerem e forem referentes ás especialidades de cada uma, terminando sempre seus pareceres e relatorios por conclusões syntheticas para serem discutidas nas sessões plenas da conferencia.

Art. 9.º As commissões funccionarão nos intervallos das horas das sessões plenas.

Art. 10. Nenhum assumpto será discutido em sessão plena antes de ser examinado pela commissão respectiva

§ unico. Indicações, requerimentos e outros assumptos, para cuja discussão não fôr necessario parecer da commissão, poderão, a juizo da mesa, ser discutidos em sessão plena, sem preterição da ordem do dia.

Art. 11. Cada orador não poderá occupar a tribuna mais de 20 minutos, salvo prorogação concedida pela assembléa e obterá a palavra na ordem em que se inscrever, perante a mesa e alternadamente, havendo oradores *pro* e *contra*.

Art. 12. As sessões plenas e das commissões funccionam com qualquer numero de conferentes.

Art. 13. Os assumptos, previamente annunciados para a ordem do dia, terão uma só discussão e podem ser votados sem haver maioria absoluta dos conferentes.

Art. 14. Durarão 8 dias os trabalhos da conferencia e antes de serem encerrados será nomeada uma commissão especial para elaborar o relatorio delles e coordenar as conclusões votadas.

§ unico. Esta commissão nomeará commissões, que nos Estados promovam a execução das medidas approvadas e solicitará da Sociedade nacional de agricultura que promova a daquellas que dependerem dos poderes da União.

Art. 15. A commissão executiva da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco fará archivar nesta sociedade os papeis e documentos relativos á conferencia.

Art. 16. A sessão de encerramento será solenne e com as mesmas formalidades da de inauguração.

O sr. presidente declarando que esse projecto soffreria discussão unica na proxima reunião, devendo ser publicado pelos jornaes, levantou a sessão, tendo antes convidado os conferencistas a comparecerem á sessão de hoje.

— Da imprensa estiveram presentes os srs. drs. Manoel Caetano, pel'*A Provincia*; Philemon d'Albuquerque, pelo *Jornal do Recife*; Samuel Lins, pelo *Correio do Recife* e o representante deste *Diario*.

×

Foi hontem capturado pelo sr. João Cesario de Mello subdelegado do Brejo, 4.º districto da freguezia do Poço da Panella, o individuo de nome Manoel Martins de Macedo, que no dia 6 do actual assassinara no logar *Cabeça de Cavallo*, em S. Lourenço da Matta, ao infeliz Francisco Bandeira, ali residente ha muitos annos, em companhia de sua numerosa familia.

O facto foi communicado ao delegado do municipio onde se deu o crime, afim de serem urgentemente tomadas as necessarias providencias.

×

No quartel general desta guarnição, hontem apresentou-se prompto para o serviço, declarando haver renunciado o cargo de intendente municipal para o qual havia sido eleito na villa do Espirito Santo, Estado da Parahyba, o sr. tenente do 14.º batalhão de infanteria Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão hoje a pharmacia Ferreira á Praça Maciel Pinheiro n. 19, e amanhã a pharmacia Bôa-Vista a mesma Praça n. 18.

— Vaccinação:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram vaccinadas no Posto do Recife 3 pessoas.

Pelo dr. T. Hollanda foram vaccinadas seis pessôas na Tamarineira, duas no posto vaccinico da Ponte de Uchôa, e nove em domicilios.

No posto vaccinico de S. Antonio não houve concorrencia á vaccinação.

Pelo dr. E. Carvalho haverá hoje vaccinação, na pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro n. 19 de 11 horas ao meio dia.

Pelo dr. E. Wanderley, haverá vaccinação e revaccinação hoje de 2 ás 3 horas da tarde no posto de S. Antonio, á rua Duque de Caxias n. 66 1.º andar.

Pelo dr. T. Hollanda. haverá vaccinação hoje ás 11 horas, no posto vaccinico da Capunga.

O dr. Manoel Carlos, vaccinou no posto de S. José, seis pessoas no dia 4 do corrente.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. C. Ribeiro, foram visitados os predios ns. 30, 34, 50, 70 e 134 da rua da Sehzalla Velha.

Pelo dr. E Wanderley, foram visitados os predios ns. 8 e 10 da rua 15 de Novembro, estando ambos em bôas condições, não se dando o mesmo com o de n. 7 da Travessa B. de Lucena, que tambem foi visitado pelo mesmo dr.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho, foi feita a visita de verificação da intimação para os reparos do predio n. 8, loja ao Pateo de Santa Cruz.

Pelo dr. M. Carlos, foram visitados os predios ns. 72, 74, 76, 78, e 84 da rua Vidal de Negreiros, estando todos em bôas condições.

O mesmo dr visitou o predio n. 64 da rua Coronel Suassuna que está em bôas condições, não tendo portanto fundamento a denuncia feita á Inspectoria de Hygiene.

— Intimações:

Pelo dr. E. Wanderley, foi intimado o proprietario do predio n. 7 á Travessa B. de Lucena, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

Pelo dr. T. Hollanda, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 8 e 12 da rua S. José do Manguinho, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves dos mesmos á esta Inspectoria.

Pelo dr. M. Carlos, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 80 e 82 da rua Vidal de Negreiros, o do primeiro para no prazo de 10 dias, substituir a bacia do apparelho sanitario, e concertar a caixa do mesmo e o do segundo a, no mesmo prazo, concertar o exgotto das aguas servidas que está obstruido.

— Desinfecção:

Pelo dr. Manoel Carlos, foi requisitada a desinfecção do predio n. 9 da rua S. Cecilia, onde deram-se casos de variolas.

Pelo dr. C. Ribeiro. foi requisitada a desinfecção do predio n. 33 á rua do Bom Jesus, onde se deu um obito por variolas.

— Remoção:

Pelo dr. T. Hollanda, foi requisitada a remoção de um varioloso, existente na Cruz das Almas.

×

Segundo o exemplo dos municipios de Barreiros, Rio Formoso e Serinhaem, acaba o Conselho Municipal de Nazareth de votar o auxilio annual de 500$000, para a Escola Livre de Engenharia Civil e Agronomica do Recife.

E' de esperar que os outros municipios inspirando-se nos mesmos sentimentos, venham tambem em auxilio d'aquella instituição.

×

Vida Social

O antigo club das Pás commemorou com todo o brilhantismo o seu 15.º anniversario, realisando dois importantes bailes no salão de sua séde na vespera e no ultimo dia do carnaval, comparecendo mais de cincoenta senhoras e achando a séde vistosamente ornada.

Não desmerecendo do conceito que gosa entre os seus congeneres, muito se esforçaram pelo realce com que festejaram o deus Momo, os socios Manoel Borges como mestre ensaiador, Carlos Ernesto d'Oliveira cantando diversas arias, Manoel Regis como director, Rosalino Barbosa como presidente do anno, João Regis thesoureiro, José Palmeira auxiliar, Xisto de Souza, João Pires e os ex-presidentes Manoel Calixto e Malaquias Vianna.

×

Pelo sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do districto, foram nomeados para procederem nesta guarnição a dois inqueritos policiaes e militares os srs. alferes João Magalhães Fontoura, do 34.º, e Helvecio Renato Besouchet, do 27.º batalhão de infanteria.

×

Foi multado em 11$500 pelo sr. Manoel Gomes dos Santos subdelegado de Bôa-Viagem, o individuo Manoel Candido por infracção do art. 2.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

A importancia da multa foi hontem remettida á chefatura de policia, assim como quatro facas de ponta apprehendidas pela referida autoridade em poder de diversos desordeiros.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo nossa folha, 3 da madrugada, não haviamos recebido o serviço telegraphico, de hontem.

×

O illustre sr. dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, segue hoje para Tamandaré em commissão do governo federal.

Deverá regressar dali no dia 13 do corrente.

×

A confraria de Nossa Senhora do Livramento, desta cidade, fará realizar sermões quaresmaes todas as segunda-feiras, sendo pregador o revdmo. sr. padre Francisco Cavalcanti, zeloso vigario de Afogados.

×

A bordo do paquete do Novo Lloyd, acha-se de viagem para a Capital Federal, o sr. dr. Ribas Cadavão.

S. s. traz a procedencia de Manáos.

×

Reune hoje ás 6 e 1/2 horas da noite no Lyceu de artes e officios, o corpo docente desse antigo estabelecimento de ensino.

×

Recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico procedente do Rio de Janeiro:

«Diario, Recife. - Premio cincoenta mil francos loteria Sergipe extracção 24 fevereiro foi hoje pago meio casa Machado Guimarães Companhia meio Henrique Costa Reis Irmão Companhia.»

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Historia universal e do Brazil.—Pedro Allain Teixeira, plenamente; Miguel Annes Jacome Pires e Elesbão de Oliveira, approvados simplesmente. Levantaram se da banca 2. Faltou 1.

Geographia e chorographia.—Maviael Ferreira da Silva, João Silvio de Miranda e Manoel Pedro Corrêa de Mello, approvados simplesmente. Reprovado 1. Faltaram 2.

Hoje, pelas 10 horas da manhan, serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Geographia e chorographia (ultima chamada) 1.ª e 2.ª turmas.—João Baptista do Amaral Filho, José Berardo Carneiro da Cunha, Pedro Affonso de Mello, José Esperidião de Carvalho, Herculano Sylvio de Miranda, Fernando Simões Barbosa, Edgar Cezario de Azevedo, Tiburcio José Barbosa e José Antonio de Albuquerque Maranhão.

Historia universal e do Brazil.—Mario Sergio de Faria, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Alfredo Innocencio do Espirito Santo, Luiz Francisco Correia de Araujo, Manoel Barretto de Souza e Waldemar Carneiro Leão.

2.ª Turma—Bartholomeu dos Martyres de Mendonça Pinto Ribeiro, Arsenio Luiz Tavares da Silva, Manoel da Silva Gusmão, Sezisnando Alencar, Oscar Clemente Fernandes da Cunha e Gastão da Franca Marinho.

Supplentes—Lourenço Castello Branco, José Esperidião de Carvalho e João Rodrigues de Souza e Samuel da Silva Valente.

São convidados a comparecer na secretaria deste estabelecimento os alumnos seguintes:

Antonio Augusto Dias, David de Souza, Erasmo de Barros Correia, Dionisio do Rego Barros, João Baptista Teixeira, Oscar Gonçalves Tavares de Mello e Raul Cezario da Silva

Hoje serão chamados, pela ultima vez, os alumnos do 1.º e 2.º annos do curso de bacharelado, que requereram exame.

×

No paquete *Maranhão* passou na terça-feira ultima para o Rio de Janeiro, procedente de Manáos, o illustre sr. dr. Rafael Orrantia, de nacionalidade equatoriana.

O viajante vae á capital da Republica em missão particular do governo do seu paiz.

Acompanhando-o, tambem viajam no mesmo paquete, o distincto 1.º tenente de nossa armada, Raul Suarez e o estimavel pharmaceutico Arthur Duarte.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido á julgamento o réo Antonio José da Silva, vulgo *Teixeira*, como incurso no art. 304 do cod. penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Manoel Paulino Cavalcanti, Demetrio Cardoso de Mello, Sebastião Antonio das Neves, Augusto A. Paulino da Silva, Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins, Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, José Gaudencio Furtado de Mendonça, dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior, Antonio Moraes da Costa

Teve por patrono dr. Emygdio Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 4 annos e 8 mezes de prisão simples e appellado.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Escrevem-nos de Altinho em data de 1.º do corrente:

No dia 27 do passado tivemos o grato prazer de abraçar o nosso incansavel chefe coronel Rodrigues Porto, senador estadual e digno prefeito de Caruarú. Apesar da penosa jornada, pelas 9 horas da manhã chegou elle a esta cidade acompanhado dos srs. Samuel Farias, juiz municipal do municipio; tenente-coronel Manoel d'Assumpção, sub-prefeito; capitão Manoel Alves, presidente do concelho municipal e do capitão Augusto Nunes, sendo recebidos por grande numero de amigos e hospedando-se em casa do honrado prefeito sr. tenente-coronel Guilhermino Bezerra.

Um lauto almoço foi offerecido pelo tenente-coronel Guilhermino ao coronel Porto e seus amigos. *Au dessert* diversos brindes foram erguidos, sendo o de honra aos senhores conselheiros Rosa e Silva e ao governador do Estado.

Ao meio dia, no Paço municipal teve logar uma reunião politica, presidida pelo coronel Porto, afim de tratar-se do alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, lei que tomou o nome «Rosa e Silva». O coronel Porto em bello discurso, cheio de enthusiasmo, explicou as vantagens da reforma eleitoral, confeccionada pelo eminente estadista, fazendo lembrar a todos o dever de observal-a e cumpril-a; que todos deviam qualificar-se, concorrendo assim cada um com seu esforço para o engrandecimento d'este municipio, esperando que o alistamento eleitoral fosse a expressão da verdade, e confiando de seus amigos toda a dedicação precisa para tornar se ainda maior o partido, á cuja frente se acha o preclaro e devotado chefe, sr. dr. Rosa e Silva, uma das glorias do Brazil.

Ao terminar foi calorosamente abraçado o coronel Porto por todos quanto se achavam presentes.

Pela manhã do dia seguinte voltou o coronel Porto para Caruarú, acompanhado de sua comitiva.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 26.º Sampaio Prado Leite.

Ronda de visita um subalterno do 27.º

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

O 34.º dará tres ordenanças para o commando do districto, uma para o auditorio da guarda e duas para os officiaes de serviço e guarnição.

Uniforme n. 4.

×

Por telegramma do sr. general chefe de estado maior do exercito, dirigido ao commandante deste districto, foi communicado haverem sido promovidos ao posto de capitão por antiguidade os tenentes João Mauricio d'Oliveira Martins, para o 34.º de infanteria e Sudario Pedro dos Reis, para o 40.º batalhão da mesma arma.

O incendio da faculdade de medicina da Bahia

Do *Diario de Noticias*, da Bahia, extractamos as seguintes linhas, sobre o incendio da Faculdade de Medicina:

O começo do incendio

Segundo asseverações de pessôas insuspeitas, o incendio manifestou-se nos baixos do pavilhão da bibliotheca, em uma sala destinada ao archivo de theses.

Cerca de 8 1/2 horas da noite, foram notados os primeiros vestigios do incendio, por pequena camada de fumaça, que escapava por uma janella do pavimento a que nos referimos.

Conta-se que o primeiro a notar foi um individuo que se achava sentado junto ao portão de ferro em frente ao pavilhão, o qual logo saiu espalhando a desoladora noticia.

Entrementes, chegou o sr. Archimedes Pessôa, preparatoriano, residente naquellas immediações, que, verificando a aterradora verdade, para logo saiu fazendo avisos a autoridades e a academicos.

Origem do incendio

Difficil é de saber-se de prompto o que deu origem ao lamentavel sinistro, o qual, por ora, não se sabe se é filho de deploravel acontecimento fortuito, ou se é producto de alguma machinação perversa e altamente criminosa.

Entretanto, cumpre nos dizer que pessôas respeitaveis, residentes ás Portas do Carmo, nos asseveraram que o fogo se manifestou, simultaneamente, em dois pontos differentes e afastados do grande pavilhão.

Os salvados

Graças aos esforços dos dignos moços academicos, caixeiros, praças do exercito, funccionarios municipaes e pessôas do povo, muitos foram os objectos de valor escapos á acção destruidora do fogo e, nesse numero, a grande galeria de retratos dos venerandos cathedraticos da Faculdade, peças de mobilia, pertences de gabinetes etc.

Nada soffreram os gabinetes de anatomia e de hygiene.

Com alguns estragos foram salvos os gabinetes de histologia, de historia natural, de pharmacia, de physica, de physiologia, de odontologia e de therapeutica.

Tambem poucos estragos tiveram a secretaria, o gabinete do director, o salão nobre, a sala Abbott e o amphiteatro.

Parte da sala dos retratos foi queimada.

Partes devoradas

Ficaram consumidos pelo fogo os gabinetes de anatomia pathologica, de bacteriologia e de chimica (deste ultimo salvaram-se muitos objectos).

Foram tambem devorados o almoxarifado e a primorosa capella do padre Antonio Vieira.

As primeiras providencias

Aos moços academicos, auxiliados por populares coube a nobre tarefa dos primeiros passos para o salvamento de apparelhos de gabinetes e outros pertences, convictos de que se achavam elles da impotencia dos nossos bombeiros e da proverbial falta de agua por occasião dos grandes incendios.

Foi por essa occasião que compareceram o tenente Oliveira Lima, commandando um piquete e um contingente de bombeiros conduzindo uma velha e estragada bomba.

O panico

Grande foi o panico entre os moradores das Portas do Carmo.

Em muitas casas, senhoras foram accommettidas por accessos hystericos, seguidos ora de convulsivos choros, ora de gritos estridulantes

Muitas familias, notadamente as residentes nos predios 2, 4, 6, 1 e 3 fizeram retirar os seus moveis, apresentando-se para abandonarem os seus penates.

Digno de elogio

Verdadeiramente digno de elogio é o proceder honroso do subdito allemão Julius von Uslor, a quem cabe a iniciativa no salvamento da valiosissima galeria de retratos dos lentes fallecidos da Faculdade.

Nesse trabalho foi o digno extrangeiro auxiliado pelo dr. Francisco Drummond, secretario da intendencia e por destemidos estudantes.

Seguro

A Faculdade de Medicina estava segura nas companhias Alliança, e Interesse Publico em 730 contos de réis, porém isso parcialmente, gabinete por gabinete.

Notas dispersas

Na faina louvavel de prestar os seus serviços com todo o desinteresse, receberam ferimentos as seguintes pessôas:

5 annista João Luiz, medicado na Pharmacia Humanitaria;

cirurgião dentista Augusto Carigé, com uma contusão no pé esquerdo, devido á quéda de um armario;

José Maria, ferido em uma das pernas;

Domingo Dias Brandão;

Elpidio da Silva e Domingos Bretão, empregados no commercio, feridos na mão;

Sulpicio Camara, ferido na mão esquerda e conduzido para a casa de residencia do sr. Eduardo Carigé, onde foi medicado;

e João Teixeira dos Santos Filho, ferido levemente no labio e na região frontal e medicado na Pharmacia Humanitaria.

—

Entre os importantes gabinetes destruidos pelo fogo destacava-se o de medicina legal, dirigido pelo dr. Nina Rodrigues, o qual se achava ultimamente enriquecido com modernos apparelhos de psychologia experimental, que não chegaram a funccionar.

—

Os modelos do Museu Ceroplastico foram todos salvos.

Foram salvas tambem muitas preparações do gabinete de historia natural.

O motor electrico soffreu pequenas avarias.

—

Da importante bibliotheca da Escola não escapou um só volume.

O fogo incinerou 14 mil obras, em 22 mil volumes, muitas das quaes preciosas pela sua importancia e raridade.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Joaquim de Oliveira, residente em S. José, cabo do 40.º batalhão de infanteria, e d. Maria da Gloria d'Azevedo Costa, residente na Graça, solteiros.

José Manoel de Souza e d. Belmira dos Santos Luna, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Gonçalves Moreira e d. Severina Coriolana de Alexandre, solteiros, residentes na Graça.

Sebastião Antonio dos Santos Araujo e d. Julieta Rodrigues Santiago, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Miguel Martins de Jesus e d. Rachel Maria de Brito, solteiros, residentes na Graça.

João Ferreira da Silva, praça de policia, destacado e residente na freguezia da Varzea, e d. Laura Maria de Lemos, residente na Bôa Vista, solteiros.

Antonio Lacerda Filho e d. Maria da Conceição Seixas, esta residente na Varzea, e aquelle residente na Bôa-Vista, solteiros.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Cavalcante Figueira de Menezes e d. Josepha Emilia de Araujo Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Carlos Theophilo do Nascimento e d. Leopoldina Alves de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1.º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 6, 26 e 1.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

Por ter apresentado parte de doente, será hoje inspeccionado de saúde pela junta medica militar desta guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Jeronymo Lopes Pereira.

×

Escrevem-nos de Granito, em data de 14 do mez passado:

«Se bem que tardiamente queiram acceitar vv. ss. bôas festas e ardentes votos de prosperidades em o anno que acaba de despontar e que com o bafejo da Omnipotencia Divina seja-nos mais propicio que o que findou.

— Já estavam os habitantes desta zona sertaneja quasi desalentados pela perspectiva de uma secca devastadora que começava a accentuar-se pela carestia e falta de generos de primeira necessidade, a ponto de tornar-se impossivel a vida áquelles que não gosam dos sorrisos da fortuna. D'ahi inevitavelmente a emigração de muitos que procuravam lenitivo aos seus males em logares onde talvez pudessem escapar ás garras da fome. Mas a Providencia Divina se amerciou de nós, e além das ligeiras chuvas que cairam em dezembro e janeiro, a 9 e 10 do corrente tivemos aguaceiros pesados que nos trouxeram o conforto de julgarmos, com bastante probabilidade de acertar, achar se esta zona liberta do flagello enorme que de quando em vez devasta os sertões,—a secca.

— Estando a sessão do jury convocada para o dia 6 do corrente, tivemos a honra de receber em nosso seio o digno juiz de direito da comarca de Ouricury, o sr. dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, que veiu acompanhado por sua digna esposa e pelos seguintes cavalheiros: coronel Honorato Marinho Falcão, um genro deste e um filho do coronel Pedro Cicero, os professores Manoel Correia de Queiroz Barros e Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, promotor interino Cypriano Alves de Castro, e outros.

Chegados a esta villa, dirigiram-se á casa do professor Pompeu, onde algum tempo depois foi servido um modesto jantar, em que tomaram parte os recem-chegados e mais o revm. vigario João Baptista de Hollanda, que aguardou a chegada dos hospedes em casa do professor Pompeu, e ainda o juiz municipal dr. Abdias Salles Filho.

Au dessert fôram erguidos diversos brindes, sendo o de honra erguido pelo professor Pompeu ao illm. sr. dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca, dizendo o professor Pompeu que desejava perpetuar a estada do dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro entre o povo granitense, por um acontecimento notavel; e por isto achava e propunha que, esquecendo-se os resentimentos, os dois grupos governistas déssem-se ás mãos, unificassem-se, afim de fazer-se uma politica de paz, ordem e progresso, idéa esta que foi acolhida por todos os presentes.

A' noite o dr. Adolpho Cyriaco, com os seus dignos companheiros, retiraram e tomaram a casa que lhes havia sido preparada.

Ainda no dia 5 o dr. Adolpho Cyriaco, em um brinde que fez em sua casa, propoz a unificação do partido governista, em uma bella allocução, fazendo-se ouvir em prol da idéa, o dr. Abdias Salles Filho, o coronel Honorato, o vigario João Baptista de Hollanda e o professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

No dia 6, á convite do dr. Adolpho Cyriaco, houve uma reunião politica (conferencia) a este respeito, e nella tomaram parte: o dr. Adolpho Cyriaco, o dr. Abdias Salles Filho, o coronel Honorato Marinho Falcão, o coronel Chilon Heraclito Peixôto e Silva, o coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, o major João Peixôto da Silva e o professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

Da conferencia, se bem que nada houvesse se deliberado de definitivo, por haver dito o coronel Chilon ser lhe preciso consultar a alguns amigos, todavia ficaram bem dispostos os animos para um accôrdo.

— No dia 6, não havendo numero de jurados para installar-se a sessão do jury, procedeu o presidente do tribunal a sorteio complementar, de accôrdo com a lei e adiou para o dia 7, não tendo ainda havido casa, e encerrando-se a sessão, por haverem requerido adiamento, para serem julgados, os dois unicos réus, cujos processos estavam promptos.

— A's 3 horas da tarde do dia 8, regressou o sr. dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, sua digna esposa e seus illustres companheiros para Ouricury, sendo todos acompanhados por alguns habitantes deste municipio até certa distancia.

Antes da partida, o professor Alfredo Reis brindou ao municipio de Granito em seu nome e de seus companheiros, respondendo ao brinde o professor Pompeu que brindou ao municipio de Ouricury, representados nos illustres hospedes.»

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de março de 1905.

Existiam	714
Entraram	12
Sahiram	12
Existem	714
A saber:	
Nacionaes	686
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	714
Arraçoados bons	565
» doentes	18
Loucos criminosos	2
» correccionaes	6
A' custa propria	5
Correccionaes	138
	714
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	18

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteram-nos do Amazonas, um exemplar do opusculo intitulado «Applicação do auxilio de cincoenta contos de réis em favor das egrejas de Manáos».

Obrigados.

— O distincto maestro sr. Remigio Damenech, acaba de enviar-nos da Bahia as seguintes musicas para piano: uma walsa, denominada «Fascinante» e a mazurka de salão «Laura 2.ª».

São ambas lindissimas.

Ao estimavel maestro nos confessamos gratos á gentileza que teve para comnosco.

— O sr. dr. Soriano de Albuquerque remetteu-nos hontem um exemplar dos *Volatas*, collecção de contos que acaba de publicar no Estado do Ceará e ali nitidamente impressos pela typographia Moderna.

Estylo fluente e cuidado, as *Volatas* são dignas de leitura.

Ao auctor gratos pela offerta.

— Recebemos:

O n. 155, anno 4.º, d'*O tagarella*, humoristico fluminense.

Os ns. 9 e 10, correspondendo a setembro e outubro, do anno passado, do Boletim da secretaria, da agricultura, viação, industria e obras publicas do Estado da Bahia. Trazem o seguinte summario:

I—Actos officiaes: Lei n. 576 de 2 de setembro de 1904—Considera de utilidade publica o aproveitamento das quedas d'agua para fins industriaes e concede varios favores ao dr. Elpidio de Mesquita, para utilisação das quédas da «Pancada Grande»; Lei n. 573 de 16 de setembro de 1904—Institue premios e concede outros favores aos agricultores, empresas ou companhias que fundarem no Estado os primeiros nucleos de producção agricola do algodão, estabelecendo installações centraes para descaroçar a fibra e fabricação de oleos e productos forrageiros de semente de algodão; Lei n. 256 de 16 de setembro de 1904—Manda descontar dos emolumentos de legitimação de posses as multas creadas pelo Dec. n. 183 de 22 de abril de 1903.

II—Artigos: Adolpho Frederico Moller—Cultura dos algodoeiros; Gustavo d'Utra—Algodão do Egypto; Utilização agricola das forças hydraulicas; Dr. Joaquim C. Tra

MUTILADO

vassos—O coqueiro; Viticultura em Portugal; Luiz Mendes—O gergelim; Industria Pastoril; G. A. P.—Mineração.

III—Informações: Officio do engenheiro Pedro Lefundes Deiro, delegado de terras do 11. districto; idem do engenheiro Luiz Zuanny, delegado de terras do 10. districto. Notas diversas.

IV—Estatistica e meteorologia: Mezes de agosto e setembro.

NO LAR

Anniversarios

O sr. Manoel Amancio do Espirito Santo, decano dos tanoeiros, faz hoje 80 annos.

Esse operario do antigo bêco do Marroquim, hoje travessa da rua Pedro Affonso, labuta ainda hoje em sua modesta tenda de trabalho para manutenção da familia.

Pauperrimo, mas de genio sempre alegre, possue prodigiosa memoria, contando factos e anecdotas dos tempos da meninice.

Felicitamos o ancião que, com 80 annos, ainda de ferramenta em punho, vive exclusivamente do producto de seu trabalho de operario.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Eutichio de Barros, proprietario do engenho *Estiva*, no municipio de Amaragy.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem ás 5 1/2 horas da tarde o estimado ex-commerciante desta praça João Mendes Martins, que por muitos annos fôra z loso empregado da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O extincto succumbiu a crueis padecimentos que por mais de um anno o prenderam ao leito da dor.

Era pernambucano e contava 57 annos de idade.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Geralmina da Silva Martins deixou um filho menor.

A' desolada viuva e á familia Mendes Martins apresentamos nossas condolencias.

O enterro para o qual não ha convites especiaes, terá logar hoje ás 10 1/2 horas da manhan, saindo da casa á rua das Nymphas n. 19, para o cemiterio publico de Santo Amaro.

N. 110.ª — 124.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE MARÇO DE 1905

16487 15:000$000 | 29575 500$000
5798 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
3354 | 9774 | 16843
5397 | 15386 | 25877

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5027 | 10483 | 25860
923[illegible] | 17889 | 29697

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2654 | 8271 | 15463 | 19687 | 25217
313[illegible] | 14791 | 18428 | 22293 | 2815[illegible]

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
16481 | 16483 | 16485 | 16488 | 16490
16482 | 16484 | 16486 | 16489 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
5791 | 5793 | 5795 | 5797 | 58[illegible]0
5792 | 5794 | 5796 | 5799 | ....

APPROXIMAÇÕES
16486 100$000 | 5797 2[illegible]$000
16488 100$000 | 5799 20$000

Os numeros terminados em 87 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 87.

Francisco José da Silva Lapa.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Em vista da informação modifique se a collecta para 30.000$000.

Manoel Caetano Ribeiro.—Como requer, feitas as necessarias notas no lançamento e respectivo mappa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de março de 1905:

João Baptista Rodrigues de Almeida.—Deferido.

Manoel Sotelino.—Informe o thesouro.

Carlos Alberto de Medeiros. — Como requer.

Banco da Republica do Brazil —Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de março de 1905:

Pereira Carneiro & C.ª e bacharel Antonio Rodrigues Villares — Ao exm. sr. dr. governador.

Dr. Emygdio Montenegro. — Informe a sub directoria da contabilidade.

Joaquim Luiz Teixeira.—Restitua-se mediante recibo.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Jovino Ribeiro & Silva.—Informe a recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 9 de março de 1905.

Maria Alves Monteiro Carneiro, pedindo prorogação de prazo para os reparos dos predios ns. 79 á rua do Conde da Bôa-Vista e 2 da rua das Nymphas. — Deferido de accôrdo com a informação.

Americo Fortunato da Gama, pedindo licença para estabelecer-se com pharmacia na freguezia de Afogados, no lugar denominado Zumby, sob sua direcção. — Apresente o titulo de licença de que fala.

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM

Do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, lida por occasião da installação da segunda sessão ordinaria da 5.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aos 6 de Março de 1905.

FINANÇAS

A arrecadação dos differentes impostos que constituem a receita geral do Estado tem sido confiada nos exercicios anteriores e no corrente a diversas repartições fiscaes sob a denominação de Recebedoria, Collectorias, Mesa de Rendas e Agencias Fiscaes, comprehendida no exercicio corrente a Great Western of Brasil Railway Company, em virtude do contracto celebrado com o Estado em 25 de Agosto do anno proximo passado.

RECEBEDORIA

A receita dos diversos impostos consignados na lei orçamentaria do exercicio de 1903 a 1904, effectuada pela recebedoria do Estado, alcançou a importancia de 6.824:900$060, conforme se acha discriminada na respectiva tabella explicativa, annexo sob n. 1, em resumo assim especificado:

Impostos de exportação		2.593:275$873
Idem sobre transmissão de propriedades		356:040$821
Idem de industria e profissão		1.458:503$073
Idem de importação		441:270$193
Sello do Estado — Estampilhas	106:853$000	
Sello do Estado — Em verba	50:259$931	157:112$934
Imposto predial		660:894$405
Diversos impostos		263:407$079
Addicionaes		894:395$682

No 1.º semestre do exercicio corrente, a receita de que se trata comprehendeu a cifra de 3.030:463$803, annexo n. 2, em resumo assim discriminada:

Imposto de exportação		1.164:825$781
Idem sobre transmissão de propriedades		162:810$439
Idem de industria e profissão		755:150$641
Idem de importação		200:109$365
Sello do Estado — Em estampilhas	72:413$800	
Sello do Estado — Em verba	30:087$884	102:501$684
Imposto predial		122:736$528
Diversos impostos		144:929$094
Addicionaes		377:400$271
		3.030:463$803

Abolidos como se acham os impostos de importação inter-estadual, sensivel é a differença que para menos se verifica no actual orçamento, pois que a media daquelles impostos, nos cinco ultimos exercicios, representa uma receita annual de 422:488$741 e a providencia adoptada pelo mesmo orçamento, elevando as taxas de exportação do assucar de 8 % para 9 % do sabão de 8 para 12 % no maximo poderá produzir um augmento de receita de 90:000$000 para aquelle producto e de 25:000$000 para este ultimo.

Além dessa arrecadação orçamentaria, a Recebedoria ainda effectuou a de 341:377$260 com applicação especial e assim constituida:

Contribuições da Recife Draynage	293:702$111
Divida activa dessa contribuição	46:645$897
Monte-Pio (multas sobre apprehensões fiscaes)	1:029$252

isto relativamente ao exercicio de 1903 a 1904, e no semestre do exercicio corrente a de 181:108$642 com a mesma applicação e assim distribuida:

Contribuições da Recife Draynage	148:555$679
Divida activa dessa contribuição	31:577$629
Monte-Pio (multas sobre apprehenções fiscaes)	975$634

Essas importancias foram devidamente recolhida ás respectivas caixas de Depositos e de Monte-Pio.

COLLECTORIAS

A arrecadação dessas agencias no exercicio proximo passado, de 1903 a 1904, alcançou a importancia de 597:896$658, assim constituida:

Impostos de exportação		6:605$705
Idem de transmissões de propriedades		262:888$271
Idem de industria e profissão		166:313$901
Idem de importação		2:829$388
Sello do Estado — Em verba	16:177$469	
Sello do Estado — Em estampilhas	2:256$800	18:444$26[illegible]
Diversos impostos		68:439$588
Addicionaes		72:375$516
		597:896$658

A despesa propriamente dita com o respectivo pessoal eleva-se a 125:575$713; o que tudo se verifica dos mappas annexos sob ns. 1 e 2.

Essa arrecadação comparada com a dos exercicios anteriores prova sufficientemente a necessidade do emprego de severa fiscalização em tão importante serviço, confiado a exactores que não reunem, em sua maioria, os requisitos indispensaveis para o desempenho das respectivas funcções.

Assim é que, existindo 56 dessas Agencias, apenas 35 se acham providas regularmente, sendo as restantes desempenhadas por funccionarios interinos, sem fiança e portanto irresponsaveis pelos desvios das rendas publicas (annexo n. 3).

Accresce ainda a circumstancia de pouca ou nenhuma arrecadação effectuarem as collectorias que se acham á grande distancia da Capital, nomeadamente as de Belmonte e Leopoldina, que no exercicio proximo findo nada recolheram aos cofres do Thesouro do Estado, nem siquer apresentaram as respectivas contas; o que se ha verificado em exercicios anteriores.

No 1.º semestre do exercicio corrente, a receita dessas estações attingiu á cifra de 246:211$874 e a respectiva despesa á de 84:790$606, dependentes de classificação, pois que somente com o encerramento do exercicio se poderá apurar a exactidão daquellas cifras; convindo, entretanto, declarar que, no referente á despesa, acham-se incluidas as importancias despendidas com o fornecimento de diarias aos presos pobres das cadeias do interior e de illuminação e agua aos mesmos estabelecimentos, serviços estes que aliás deveriam estar a cargo dos respectivos municipios.

MESA DE RENDAS

A unica mesa de Rendas, installada desde 23 de Julho de 1896 e que se acha funccionando, é a do Municipio de Petrolina.

A providencia adoptada com a conversão da Collectoria existente naquelle Municipio em Mesa de Rendas foi bastante inspirada, porquanto, limitando-se o mesmo Municipio com os Estados da Bahia e Piauhy e constituido, como é, em emporio commercial daquella zona, grande resultado adviria para os cofres publicos com o estabelecimento da mesma Agencia, o que se verificou nos tres posteriores exercicios ao de sua installação.

Entretanto, a sua arrecadação decahiu consideravelmente nos tres ultimos exercicios, até que no proximo passado attingiu apenas á importancia de 15:583$218, o que melhor se vê da seguinte demonstração:

EXERCICIOS	*Importancias*
1896 a 1897	14:639$804
1897 a 1898	31:625$962
1898 a 1899	38:481$464
1899 a 1900	30:828$642
1900 a 1901	22:872$127
1901 a 1902	10:523$194
1902 a 1903	12:520$070
1903 a 1904	15$583$218

A parte mais importante de sua arrecadação é a que se refere á impostos de exportação que, entretanto, no exercicio proximo findo produziu apenas a importancia de 8:594$676, contra a media de 20:534$684 verificada nos exercicios de 1896—1897 a 1900—1901.

Uma outra receita, cuja cifra é desanimadora, é a do imposto do sello que tão sómente produziu no exercicio findo a importancia de 816$538 a titulo de verba, não se tendo aquella agencia provido de estampilhas, ao que é obrigada não obstante ser a unica estação fiscal do Estado no referido Municipio.

E não se diga que a crise financeira que assoberba todas as classes operosas do Estado tenha tanto influido para o decrescimento que se observa na arrecadação dos tres ultimos exercicios; porquanto, se em outras estações fiscaes o contrario não se ha verificado, ao menos não se observa tão exaggerada desproporção.

AGENCIAS FISCAES

Funccionaram durante o exercicio proximo findo as Agencias «Rosa e Silva» no Municipio de Timbaúba e «Glycerio» no de Palmares.

A sua arrecadação no mesmo exercicio attingiu á importancia de 10:495$462 e a despesa a de 5:741$748, conforme se vê dos respectivos mappas annexos sob ns. 4 e 5, produzindo conseguintemente um saldo de 4:753$714.

No 1.º semestre do exercicio corrente, dita arrecadação elevou-se á importancia de 9:757$857 e a despesa a de........ 7:247$728, tendo sido installadas as Agencias de Jatobá de Tacaratú e de Umbuseiro e supprimida a de Glycerio, cuja arrecadação no exercicio encerrado não correspondeu á espectativa fiscal.

Não obstante dependerem as respectivas contas de liquidação final com o encerramento do exercicio, póde-se affirmar ter a Agencia de Jatobá de Tacaratú, installada pelo 1.º official da Repartição da Fazenda, Felippe Henrique Gyrão, produzido no periodo de Julho a Outubro ultimo, a arrecadação de 3:420$063.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY

Em 16 de Agosto do anno proximo passado contractou-se com a Great Western of Brazil Railway Company a cobrança dos impostos que incidem sobre os productos do Estado que tenham de ser exportados para outros Estados, ou delles vierem pelas vias-ferreas da mesma Companhia e bem assim dos que se referem aos productos das Usinas e respectivos engenhos que receberam por emprestimo auxilio dado pelo Estado para a sua fundação e ainda não estão em dia com o pagamento dos juros e amortização dos referidos emprestimos.

Iniciado esse serviço em Setembro do mesmo anno, produziu a sua receita até Novembro ultimo a importancia de 100:738$510, sendo:

Direitos de exportação	9:384$530
Idem de importação	2:541$920
Idem sobre productos de Usinas	75:679$400
Addicionaes	13:132$660

conforme se discrimina no mappa annexo, sob n. 6.

Despendeu, em igual periodo, a importancia de 11:454$650, sendo: 10:073$850 com a sua porcentagem na rasão de 10 % sobre o total da receita, conforme preceitúa a clausula 4.ª do respectivo contracto, e 1:380$800 com a impressão de livros e de formulas para expediente, de accordo com a condição 13.ª do mesmo contracto.

Entre a receita e a despesa resulta conseguintemente um saldo de 89:283$860.

Tendo a Companhia deduzido da arrecadação a importancia de 46:015$290, sendo 34:885$550 de transportes effectuados no periodo de Março de 1902 a Junho de 1904, cujas contas se acham escripturadas e 10:129$740 nos mezes de Julho a Novembro do exercicio corrente, e a de 1:000$000 que entregou á Agencia Fiscal de Jatobá de Tacaratú, em virtude de autorização legal, ficou liquida a de 43:268$570, que foi recolhida aos cofres do Thesouro do Estado.

As contas referentes aos mezes de Outubro e Novembro ultimos ainda se acham dependentes de liquidação, porquanto a Companhia deduziu a importancia dos transportes effectuados nos mesmos mezes e sómente se póde acceitar aquella despesa depois de legalmente autorizada.

As contas referentes ao mez de Dezembro ultimo, que, de accordo com o respectivo contracto, foram prestadas em Janeiro do corrente anno, accusam uma receita de 44:358$000 contra a despesa de 8:912$030, dependentes de classificação.

CANAL DE GOYANNA

A arrecadação liquida effectuada pela Repartição do Canal de Goyanna, referente a taxas de importação e exportação de mercadorias durante o exercicio encerrado attingiu á importancia de 36:030$503 e a despesa á de 21:075$550, produzindo um saldo de 14:954$953, do qual resta apenas a ser recolhida a importancia de 993$787, dependente da liquidação das contas do ex-thezoureiro Julião Nogueira de Carvalho, ultimamente fallecido.

Na cifra da despeza acha-se comprehendida a importancia de 6:876$940, despendida com o pessoal empregado na conservação e respectivo material e na de receita excluida a de 1:698$456 de novos e velhos direitos, emolumentos, sello, impostos sobre vencimentos e addicionaes pagos pelos empregados, conforme tudo se verifica do mappa annexo sob n. 7.

No 1.º semestre do exercicio corrente, isto é, até 4 de Agosto ultimo, pois que em 3 do mesmo mez e de accôrdo com o contracto de 27 de Julho do anno proximo passado, celebrado com a Prefeitura Municipal de Goyanna lhe foi cedida a sua direcção afim de serem a seu cargo effectuados os melhoramentos e reparos de que necessita, a receita geral alcançou a importancia de 3:081$727 e a despeza a de 1:584$773, produzindo um saldo de 1:496$954.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa arrecadada durante o exercicio de 1903 a 1904 attingiu á importancia de 170:998$114, assim discriminada:

Recebedoria	Diversos impostos	107:198$908	
	Draynage	46:646$897	
	Calçamento	50$823	
	Bombeiros	2:243$485	156:140$113
Collectoria e outras Agencias:	Diversos impostos		14:859$301
			170:9[illegible]9$414

No primeiro semestre do exercicio corrente, a alludida arrecadação recolhida aos cofres do Thezouro do Estado até 31 de Dezembro ultimo, alcançou a cifra de 178:298$697, assim constituida:

Recebedoria	Diversos impostos	54:214$098	
	Draynage	31:577$629	
	Bombeiros	770$912	86:562$639
Collectorias e outras Agencias:	Diversos impostos (contas a classificar)		10:167$844
Thezouro do Estado	Secção do Contencioso	13:610$739	
	Juizo dos Feitos	67:957$475	81:568$214
			178:298$697

O recolhimento dessa divida ao Thezouro do Estado começou a ser effectuado em 25 de Julho do anno proximo passado. Anteriormente era elle verificado na Recebedoria.

As guias expedidas pelo Juizo dos Feitos da Fazenda para a arrecadação de que se trata, no corrente exercicio attingiram o numero de 688, e as extrahidas pelo Contencioso do Thezouro o de 638.

Não se conhece precisamente a quanto monta a importancia dessa divida, e nem tão pouco a cifra existente em Juizo, calculada no exercicio de 1902 a 1903, em cerca de 2.000:000$000, devido á complexidade do expediente desse serviço e ao grande atrazo em que permanece a respectiva escripturação, ha longo tempo descurada.

DEBITO DA MUNICIPALIDADE DO RECIFE

Continua em debito para com o Estado a Prefeitura Municipal do Recife pela quantia de 331:472$570, proveniente de de adiantamentos que lhe foram feitos no exercicio de 1893, para occorrer ao pagamento de diversos encargos, nomeadamente os de illuminação publica e segurança municipal.

Desses emprestimos que elevaram-se á importancia de 386:441$953, apenas foi amortisada em 14 de Agosto de 1897 a de 51:969$388.

(*Continúa.*)

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 53.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Pessôa de Mello, por crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Fernando José da Silva, Pedro José de Barros, Manoel Felippe Nery, vulgo «Catharina», por disturbios, Herminio Claudino, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Herminio Victor da Silva, conhecido por «Cara n'agua», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Pedro Campello de Paiva e Adriano Marianno Francisco dos Santos, como desordeiros.

— Em officio de 6 deste mez, communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, ás 7 horas da noite do dia anterior, a mulher de nome Francelina Rosa de Lima, residente á rua das Trincheiras tentou contra a sua propria existencia ingerindo forte dose de sublimado corrosivo.

Francelina foi transportada para o hospital Pedro II e a tal respeito procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio de 7 do corrente participou-me o subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth que, ás 5 horas da tarde do dia 28 de fevereiro proximo findo, no engenho Recreio, o individuo Gaudencio de tal, armado de faca de ponta, feriu ao respectivo proprietario do engenho cidadão Fabio de Barros Lima que veiu a fallecer dias depois, sendo tambem ferido na occasião da luta Felinto Cassiano de Andrade, que ali se apresentara no sentido de soccorrer a victima.

Contra o criminoso que foi preso, procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, por officio de 7 do corrente que, ás 11 horas da manhan do dia 5, em terras do engenho Novo de Goytá, o individuo José Casimiro do Espirito Santo, tentou assassinar a Miguel Magalhães de Lima, recebendo deste diversos ferimentos e o de nome Francisco Rodrigues da Silva que interviera na luta afim de apasigual os.

Magalhães foi preso e sobre o facto proced u aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me ainda aquella autoridade em officio de igual data que, no dia 6 deste mez, o individuo Sebastião José da Silva, feriu com um tiro de espingarda a mulher de nome Raymunda Maria da Conceição.

O delinquente evadiu se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros, em officio de 3 deste mez que, na madrugada de 28 de fevereiro proximo passado, o individuo José de tal conhecido por «José Pellado», armado de faca de ponta, feriu gravemente a Mignel Bezerra do Nascimento.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a alludida autoridade de accordo com a lei.

— Ainda communicou-me a mesma autoridade, em officio de 6 do corrente que, no dia 4, no logar Varzinhas, os irmãos Manoel Joaquim da Silva e Antonio Brzerra da Silva, armados de machado e faca de ponta, assassinaram a Antonio Zeferino da Silva, cujo cadaver foi inhumado pelos ditos criminosos, que foram presos.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— O subdelegado do districto do Brejo acaba de communicar-me haver capturado hontem ás 4 horas da tarde, o individuo Manoel Martins de Macêdo, por haver assassinado na noite do dia 6 do corrente no logar Cabeça de Cavallo do municipio de S. Lourenço a Francisco Bandeira.

— Hontem, o subdelegado do districto de Beberibe, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 2 canivetes, 1 navalha, 1 punhal e 10 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O delegado de policia de Bom Jardim, visitou, no dia 28 de fevereiro proximo passado, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali encontrando 22 detentos, sendo: 9 indiciados, 1 pronunciado e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto de Bôa-Viagem a Manoel Candido Gomes, por uso de armas prohibidos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

TRIBUNAES

Appellação crime de Quipapá

APPELLANTE—ANTONIO IGNACIO DA SILVA. APPELLADA—A JUSTIÇA

Accordão

Exposta relatada e discutida a materia da presente appellação, vinda do municipio de Quipapá, appellante Antonio Ignacio da Silva, appellada a Justiça, etc.

Accordam em Superior Tribunal, não se vencendo a preliminar de poder-se annullar a pronuncia injuridica, por tratar-se de um crime previsto no art. 297 do Cod. Penal e não 294 § 2.º, julgar-se nullo o julgamento no plenario para mandarem, como mandam, que o réo seja submettido a novo jury; porquanto verifica-se dos autos que a certidão de incommunicabilidade do conselho de sentença não foi assignada por dois officiaes de justiça, como é de lei e sómente por um.

Custas afinal. Recife, 9 de dezembro de 1904.

João Carlos P.—Góes Cavalcanti.—Silva Marques. — Vieira de Mello.— José Uchôa.—Tavares da Silva. — Altino de Araujo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de março de 1905:

Seraphim Henrique de Carvalho, carcereiro da cadeia de Pesqueira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000, de seus vencimentos dos mezes de maio e junho do anno proximo findo e bem assim a de 20$000 já escripturada, dos de junho de 1903. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira da villa de Jatobá de Tacaratú, requerendo 90 dias de licença para tratamento de sua saúde e com os vencimentos da lei. — Indeferido.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 113$570, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, á diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Proto Vilella de Amorim e Silva, pae do ex-soldado do corpo de policia, José Joaquim de Amorim e Silva, fallecido em 13 de setembro do anno proximo passado, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tiver direito seu fallecido filho.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de março de 1905:

Thomaz Comber, Abel Agostinho Bezerra, Francisca de Souza Leão Vianna, Fernandes de Azevêdo & C.ª, Decrescenza & C.ª e Silva Antunes & Lopes —Informe a 1.ª secção.

A. B. Nogueira.—Informe a 3.ª secção

Rodrigues Machado, Loureiro Barbosa & C.ª, L. Ferreira & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, F. Amaral, Cardozo & C.ª, Alves Lima & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª e Antonio de Carvalho Neves.—Restitua-se.

José Ferreira Leal.—Como requer em vista da informação e de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Bernarda Maria da Conceição.—Em vista da informação façam-se no lançamento as necessarias notas, no sentido de ser a casa da peticionaria eliminada da contribuição da decima predial de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg. de 6 de julho de 1899.

Simplicio Francisco das Chagas. — Indeferido.

Seixas Irmãos.—Provem o allegado.

Manoel Marques de Amorim, bacharel Manoel da Trindade Perette, Feliciano Francisco de Almeida, Marcellino José Baptista, Manoel Antonio do Espirito Santo, Affonso José de Almeida, Manoel Moreira Reis e

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Quartel do Commando da 61.ª Brigada de Infanteria da Guarda Nacional de Limoeiro de Pernambuco, em 6 de Março de 1905.

ORDEM DO DIA N. 1

Cumprindo o disposto na ultima parte da ordem do dia n. 5, do Sr. Coronel Commandante Superior do Estado, publico para os fins convenientes que, a séde do quartel desta brigada, é na rua da Matriz, da cidade, predio n. 55, dos batalhões 181 e 182, no engenho Guabiraba, e do 183 na povoação do Cedro, tudo deste municipio.

Antonio Candido de Oliveira,
Coronel Commandante.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.— *Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva,
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

A NACIONAL

Declaro que recebi nesta data da Companhia Nacional de Seguros, a quantia de 2:000$000, importancia do seguro que meu marido, Eleuterio Hermes de Magalhães, constituio na mesma Companhia na qualidade de guarda da Alfandega deste Estado. Cabe-me protestar aos srs. directores da referida Companhia o meu profundo reconhecimento, pela presteza, correcção e gentileza que me dispensaram na liquidação do alludido seguro.

Recife, 25 de Fevereiro de 1905.
Antonietta Brasilina de Magalhães.

Este é o 5.º Sinistro de Seguro de Vida pago neste Estado por esta sociedade de Seguros mutuos sobre a vida.

SEDE—RUA DO COMMERCIO—34
Pernambuco

NEUROSINE PRUNIER

Quartel do Commando da 33.ª Brigada de Infanteria da Guarda Nacional de Limoeiro, em 5 de Março de 1905.

ORDEM DO DIA N. 1

Satisfazendo a ultima parte do que recommenda a ordem do dia n. 5, do Sr. Commandante Superior do Estado, publico que, a séde do quartel deste commando é o engenho São José, do batalhão n. 98 nesta cidade, e do batalhão n. 99 no sitio Cumbe, tudo deste municipio.

José Epiphanio de Araujo Pereira,
Coronel Commandante.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

RELATORIO
DA
Companhia de Tecidos Paulista

Srs. Accionistas:

Satisfazendo o preceito dos nossos Estatutos, vimos, como de costume, trazer-vos o relatorio das operações realisadas durante o anno de 1904.

DIRECTORIA

No dia 17 de Abril do corrente anno, embarcou para a Europa o nosso Director Thesoureiro Sr. Herman Lundgren Junior, para effectuar compras de materiaes necessarios á Fabrica Progresso, voltando depois de uma ausencia de cerca de seis mezes, tendo sido o seu logar, durante este tempo, occupado pelo Director-Secretario.

FABRICA PAULISTA

Todo o machinismo desta fabrica, bem como as officinas, fundição e depositos d'algodão, acham-se em perfeito estado de conservação.

FABRICA PROGRESSO E SUA CONSTRUCÇÃO

Apezar das diligencias empregadas, não conseguimos fazer funccionar esta fabrica este anno. A pratica nos tem demonstrado, não haver correspondido ás nossas espectativas a compra d'esta fabrica em Maranhão, conforme dissemos no nosso ultimo relatorio.

Innumeras são as peças á serem substituidas por novas, visto acharem-se imprestaveis para o fim a que são destinadas e prevemos serem necessarios mais de seis mezes para fazel-a trabalhar.

Conforme podereis verificar pelo balanço, attinge a...... 1.126:389$370 a somma gasta na construcção d'esta nova fabrica, até a presente data e em vista das grandes encommendas feitas para a Europa, parece-nos que terá ella de vir a ficar por preço muito mais elevado do que tinhamos previsto.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Foram feitas de 1.142 durante o corrente anno.

CASAS DE OPERARIOS

Foram construidas mais duas durante este anno.

FINANÇAS

Os lucros liquidos foram de 587:498$480.

Como nos annos anteriores, levamos á conta de Fundo de Deterioração, a quantia de 165:982$360, ou seja 10 % do valor no custo dos machinismos, conforme podereis verificar da conta de Lucros & Perdas, que annexamos ao presente.

SERVIDÃO D'AGUA

Entendemos que melhoramentos urgentes são reclamados para este serviço. Com a nova fabrica, terá de augmentar consideravelmente o consumo d'agua e gastando-se actualmente, só com a fabrica Paulista, maior quantidade d'agua do que nos é permittido pelo contracto feito com os proprietarios da Uzina Timbó, somos de opinião que se deve entrar em accordo ou fazer com elles novo contracto, afim de evitar, por este modo, futuras difficuldaes que possam sobrevir, o que aliás muito prejudicariam os interesses da fabrica.

CONCLUSÃO

Terminando, estamos promptos, Srs. Accionistas, a dar-vos quaes quer outros esclarecimentos que por acaso necessitardes.

Recife, 31 de Dezembro de 1904.

Cornelio R. Padilha,
Director-Presidente.
Herman Lundgren Junior,
Director-Thesoureiro.
Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Parecer da Commissão Fiscal da Companhia de Tecidos Paulista

Srs. Accionistas:

A Commissão Fiscal, abaixo assignada, no desempenho do mandato, que lhe foi confiado, examinou á escripturação da Companhia, referente ao anno social findo, verificou os balanços e demais documentos e achou tudo exacto, e em bôa e devida ordem, sendo a escripta feita com asseio e clareza.

Reconhece a Commissão Fiscal ser bastante prospero o estado da Companhia,

Do lucro verificado pelo balanço, fechado em 31 de Dezembro ultimo, foi levado a credito da conta:

Fundo de Deterioração	165:982$360
Lucros suspensos	292:541$200
e a importancia de	96:000$000

Para ser distribuida como Dividendo.

Concluindo, pede á Commissão Fiscal approvação das contas e actos da Directoria, relativos ao anno social findo.

Recife, 4 de Março de 1905.

José Marcelino da Rosa e Silva.
W. J. Ayres.
José Joaquim Dias Fernandes.

Balanço Geral do **Activo** e **Passivo** da Companhia de Tecidos Paulista extrahido em 31 de Dezembro de 1904

ACTIVO

Caução da Directoria		30:000$000
Barcaças		15:000$000
Servidão d'agua		67:269$490
Casas de Operarios		375:582$570
Immoveis		936:564$940
Machinismos		1.659:823$620
Caixa		2:736$780
Juros do Emprestimo de 1903		60:480$000
Sello de Consumo		4:901$030
Estrada de ferro Fragoso		25:000$000
Algodão em Rama		145:452$780
Obrigações Preferenciaes Resgatadas 1.ª Serie	781:200$000	
Obrigações Preferenciaes Resgatadas 2.ª Serie	391:200$000	1.172:400$000
Panno d'Algodão		7:979$870
Devedores Geraes		64:512$510
Associação Filhos de S. José		[illegible]1:284$800
Combustiveis & Accessorios		281:359$700
Fabrica Progresso		1.126:389$370
Moveis & Utensilios		11:265$530
Réis		5.988:002$980

PASSIVO

Capital		1.200:000$000
Obrigações Preferenciaes 1.ª Serie	792:000$000	
Obrigações Preferenciaes 2.ª Serie	391:200$000	1.183:200$000
Lucros Suspensos		918:016$210
Fundo de Reserva		600:000$000
Juros de Debentures		3:642$000
Fundo de Deterioração		800:689$490
Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4		4:778$000
Banco do Recife		914$460
Credores Diversos		40:466$710
Letras a Pagar		1.092:560$390
Caução dos Directores		30:000$000
London and Brazilian Bank Limited		60$800
Commissão da Directoria		14:074$920
Dividendo n. 5		96:000$000
Commissão Fiscal		3:600$000
Réis		5.988:002$980

S. E. & O.
Recife, 31 de Dezembro de 1904.

Benjamin da Cunha Torreão,
GUARDA LIVROS.

Demonstração da conta de **Lucros & Perdas** da Companhia de Tecidos Paulista extrahida em 31 de Dezembro de 1904

DEBITO

Impostos de Repartição, Directoria e Dividendos	7:329$740	
Juros do Emprestimo de 1903.		
Prestação relativa a Abril	19:440$000	
Idem idem a Outubro	17:280$000	
Imposto de Classe 48 relativo ao 1.º semestre de 1904 á 1905	5:462$500	49:512$240
A SOCCORROS A OPERARIOS:		
Fecho desta conta		9:600$000
A JUROS E DESCONTOS:		
Fecho d'esta conta		821$990
A FUNDO DE DETERIORAÇÃO:		
10 % a credito d'esta conta		165:982$360
A DIVIDENDO N. 5:		
De 8 % relativo ao anno de 1904		96:000$000
Á COMMISSÃO DA DIRECTORIA:		
5 % sobre o lucro liquido		29:374$920
Á COMMISSÃO FISCAL:		
Relativo ao corrente anno		3:600$000
A LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo a credito d'esta conta		292:541$200
Réis		647:432$710

CREDITO

De Diversos	647:432$710
Réis	647:432$710

S. E. & O.
Recife, 31 de Dezembro de 1904.

Benjamin da Cunha Torreão,
GUARDA LIVROS.

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de 1905, a uma hora da tarde, na salla das Sessões do edificio da Associação Commercial Beneficente, presentes 34 Srs. Accionistas, representando 4 651 acções com tresentos e trinta e um votos, o Sr. Coronel Padilha Director da Companhia, declarou que não havendo Presidente eleito para presidir as Assemblea Geraes e verificando-se pelo livro de presença existir numero de Accionistas com capital sufficiente para constituir a presente Assemblea Geral extraordinaria na forma dos Estatutos, pedia que fosse acclamado um accionista para presidir aquella reunião.

Convidado o Sr. Dr. João Elysio para Presidente, acceitou e chamou para Secretarios os Srs. Dr. Antonio Minervino de Moura Soares e Arthur Lundgren.

Constituida a mesa o Sr. Presidente, abrio a sessão e expoz os fins d'aquella reunião, começando pela leitura do edital de convocação.

Mandou ler a acta da sessão antecedente que foi approvada depois de despensada a leitura, a requerimento do Accionista Sr. Benjamin Torreão, por já ter sido ella publicada pelos jornaes.

Dada pelo Sr. Presidente, a palavra aos Srs. Accionistas para se pronunciar a respeito do objecto d'aquella reunião, o qual consistia na reforma dos Estatutos da Companhia, principalmente para investir a Directoria dos poderes necessarios para arrendar as fabricas de tecidos, o Sr. Benjamin Torreão lêo e apresentou a seguinte proposta: «—Propomos que se accrescente ao Art. 26 dos Estatutos da Companhia de Tecidos Paulista o seguinte:

« § XI. Dar de arrendamento as Fabricas da Companhia mediante as clausulas, que julgar mais vantajosas a mesma Companhia, se entender preferivel explorar ditas fabricas por meio de contracto com terceiro a continuar a exploração dellas directamente, como se tem feito até o presente.

« § XII. Submetter o contracto de arrendamento, que fizer nos termos do § precedente, a approvação da Assemblea Geral, só se considerando perfeito e acabado dito contracto, entre as duas partes contractantes, depois, que for elle approvado pela mesma Assemblea e com as alterações que ella lhe fizer, se forem acceitas pelo outro contractante, reduzindo táes alterações a escriptura publica complementar entre as duas partes contractantes.

« Recife, 20 de Fevereiro de 1905.—Assignado *Benjamin da Cunha Torreão* ».

Aberta a discussão, tomou a palavra o Sr. José Antonio Telxeira Bàsto; disse que não vinha oppor-se em geral a reforma dos Estatutos, mas, que votava contra a proposta do Sr. Benjamin Torreão, porque entendia que era inopportuno dar-se de arrendamento a fabrica da Companhia exactamente na occasião em que pelos esforços de sua directoria tinha ella attingido a elevado grau de prosperidade dando grande lucro, o que deveria continuar a ser usufruido pelos seus accionistas.

Usando da palavra o Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, disse que o Accionista que o havia precedido laborava em perfeito equivoco.

N'aquella Assemblea não se tratava de arrendamento das fabricas da Companhia mas, de dar a Directoria da mesma Companhia, além das attribuições que tem pelo Art 20 dos Estatutos, mais a de arrendar as fabricas, mediante condições reputadas vantajosas, attribuição facultativa que poderá ser ou não usada pela Directoria.

Mesmo no caso de usar ella da autorisação que se trata de conceder, ficavam perfeitamente garantidos os interesses da Companhia com o disposto no paragrapho dose, que manda submetter o contracto a approvação da Assemblea Geral. Se esta porem, julgar contrario aos interesses da Companhia tal arrendamento, continuarão as fabricas a ser exploradas por administração, como tem sido até o presente: com tão solidas garantias não tinha duvida em votar pela reforma nos termos em que se acha concebida.

Não havendo mais quem se pronunciasse a respeito, o Sr. Presidente encerrou a discussão, e pondo a votos a proposta, foi approvada unanemente.

Pedio a palavra o Sr. Caetano de Farias Neves e apresentou as emendas seguintes, aos Estatutos.

« Emenda 1.ª.

« Accrescenta-se aos Estatutos, onde couber, o seguinte Art. Durante o tempo do arrendamento das fabricas, a Directoria fiscalisará a execução que o arrendatario der ao contracto, devendo para melhor desempenho deste encargo designar um de seus membros para visitar as mesmas fabricas, acompanhar os respectivos serviços e bem informar aos seos companheiros do que for occorrendo. Recife, 20 de Fevereiro de 1905. Assignado, *Caetano de Farias Neves.*

« Accrescente-se mais, onde couberem os seguintes:

« Art... O fundo de Soccorros de que trata o Capitulo VI destes Estatutos, ficará a cargo do arrendatario, que durante o praso do arrendamento se a brigará a constituil-o na forma do disposto no § III do art. 35 do mesmo capitulo e de accordo com a deliberação tomada na sessão da Assemblea geral de 19 de Março de 1902, mas, sem nova intervenção da Assembléa geral até a terminação do referido arrendamento.

« Art... Findo o praso do arrendamento e sem direito a indemnisação alguma por parte do arrendatario, a obrigação de constituir o fundo de soccorro, reverterá a Companhia, que lhe dará a applicação, a que é elle destinado. Recife, 20 de Fevereiro de 1905.

« Assignado, *Caetano Farias Neves.*

Postas em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente submetteu a votação, sendo approvado unanemente. O Sr. Presidente consultou a Assembléa se ainda havia alguma emenda a apresentar, no caso negativo queria encerrar os trabalhos da sessão.

Pedio a palavra o Sr. José Antonio Teixeira Basto e, disse que tendo passado a autorisação para a Directoria, arrendar as fabricas da Companhia, elle pedia ao Sr. Presidente para mandar ler uma proposta de arrendamento, que ia apresentar á consideração da Assembléa, depois do que houvesse de encaminhal-a a Directoria. Em seguida o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos tomou a palavra e disse entre outras considerações, que sendo o objecto d'aquella reunião da Assembléa Geral, reformar os Estatutos, como se achava expresso no Edital de convocação, não podia a mesa receber a proposta de arrendamento offerecida, e muito menos a Assembléa tomar della conhecimento, não só porque a lei a isto se oppunha, como porque, pelas alterações acabadas de fazer nos Estatutos, a Assembléa Geral só pode tomar conhecimento do contracto de arrendamento, que fosse feito pela Directoria, para approval-o, ou regeital-o. As propostas para este fim deverão ser apresentadas a Directoria, quando ella tenha deliberado arrendar as fabricas, o que será conhecido pela publicação do Edital de Concurrencia.

Outras considerações ainda foram feitas pelos mesmos Accionistas, terminando a discussão, pelo pedido do Sr. Presidente, para que o Sr. Teixeira Basto, retirasse a sua proposta, no que foi satisfeito. E, não havendo, nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e, eu, Antonio Minervino de Moura Soares 1.º secretario, fiz a presente na qual me assigno com os demais membros da mesa e Accionistas presentes.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Arthur Lundgren.
Herman Lundgren.
Luiz Parente Vianna.
J. A. Teixeira Basto, como procurador de D. Zulmira A. Basto.
Thomas Comber.
Alberto Lundgren.
Caetano de Faria Neves.
Herman Lundgren, por sua mulher.
Herman Lundgren, por sua filha Anita.
Herman Lundgren, p. p. de Diedr Rock.
Herman Lundgren, p. p. de Diedr Rock Junior.
Herman Lundgren, p. p. de F. J. Lundgren.
Herman Lundgren, p. p. de Fritz Stolzenwald.
Benjamin da Cunha Torreão.
Leodegario P. Oliveira.
Herman Lundgren Junior.
Joaquim Lima de Amorim, por si, sua mulher e filhos, p. p. de Gonçalo A. A. Pereira, p. p. de Manoel Vieira de Lima.
Mendes Lima & C.
Fernando Pereira da Silva.
Ventura de Souza Matheus.
Dr. J. V. Meira de Vasconcellos.
Eduardo Dubeux.
Cornelio R. Padilha.
João Baptista dos Santos.
Manoel Dias de Tolêdo.
Herman Lundgren Junior, por sua mulher.
Custodio José da Silva Pessôa.
Carl Frederico Holger.

Conselho pratico

As pessôas que quizerem ter os dentes alvos, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, só devem usar os **Dentifricios Carméine** (Elixir e Massa) que são os melhores, os mais agradaveis e os mais deliciosamente perfumados.

Emprego com vantagem—O dr. João Ferreira, medico do Hospital de caridade e delegado de hygiene e professor da escola naval, escreve de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, o seguinte: «Attesto que ha annos emprego com vantagem a Emulsão de Scott.»

MUTILADO

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Deridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Previne-se

Previne-se a qualquer pessoa, especialmente aos srs. joalheiros que não façam negocio com a parte superior d'uma pulseira de ouro com brilhantes e diamantes perdida hontem na rua da Imperatriz entre os ns. 44 a 56.

A pessoa que a tiver encontrado querendo restituil-a será generosamente gratificada podendo dirigir-se á rua Paysandú n. 19, Magdalena.

8—3—905.

PRENSA para encadernação; compra-se uma usada, tamanho regular, na rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Empregado caro

Com bastante pratica de molhados em grosso ou de armazem de estiva, precisa

Santos da Figueira.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição,** expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

SAPOSANA: como seu nome indica, é o sabão que cura toda a erupção ou irritação da pele. Provado uma vez não usareis outro. LANMAM & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Tennyson*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica até 8 horas da manhan.

— Pelo *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1905.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral, convido aos Srs. Associados a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 12 horas da tarde, na Praça Maciel Pinheiro n. 20 (Propagadora), afim de continuar-se a discussão dos novos estatutos iniciada na sessão de 24 do passado.

Recife, 9 de Março de 905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a directção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Annuncio

O abaixo assignado declara que em dias do mez de janeiro do corrente anno, cuja data não se recorda, mandou botar na caixa economica d'este Estado a quantia de cem mil réis pelo mestre da barcaça denominada—Haydé—Tranquilino Ferreira da Silva, o qual naufragou em dias do mesmo mez e que foi portador da caderneta da alludida caixa economica, a qual se perdeu por occasião do naufragio, a caderneta tinha este numero (58535).

Barreiros, 27 de Fevereiro de 1905.

Manoel Vicente Ferreira.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 5

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 16 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 % ou 16$000, por acção, relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 4 de Março de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Ao publico e aos srs. Tabelliães

Declaro que até esta data, não assignei carta de fiança nem documento semilhante.

Recife, 3 de Março de 1905.

Benigno José de Figueiredo.

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 1905.

A directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria «Duas Americas», sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.

José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, na quinta-feira, 16 do corrente a uma hora da tarde, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal relativos ao anno de 1904, e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, esta por um anno e aquella por um biennio.

Recife, 1 de março de 1905.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenlon,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.

Protasio de Mello,
Secretario do curso.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia Pernambucana de Navegação, de accordo com o estabelecido na lei das sociedades anonymas, o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno findo; a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções effectuadas em 1904.

Recife, 27 de fevereiro de 1905.

Pela directoria,
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos: 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**
EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

Nem Sadio Nem Doente.

Ha centenares de pessoas, em todas as cidades, que não podem dizer se se sentem bem ou mal. Estas são mulheres e homens que têm trabalhado demais, ou têm passado por desgostos e abborrecimentos, ou que têm negligenciado os principios da hygiene.

Ficam facilmente cansadas, falta-lhes a energia, sentem-se debilitadas, desejam sempre encostar-se ou apoiar-se n'alguma coisa e têm uma dor surda nas costas.

Perguntae-lhes como vão de saúde, e machinalmente responderão: Estou bom; mas a expressão da sua physionomia, o modo de andar, tudo emfim, indica que, se não estão doentes, não estão tambem boas. São pessoas de saúde delicada.

Necessitam de um tonico, e o melhor tonico até hoje conhecido chama-se

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não têm rival para abrir o appetite, restaurar as forças e o bom humor, para curar os doentes e restabelecer os que não estão nem doentes nem bons, assim como aos que não podem queixar-se, porque, na verdade, não saberiam explicar a sua doença, se bem que não tenham força e a nada aspiram.

Declaração de um Coronel do Exercito Mexicano.

Eis aqui o que diz, sob este assumpto, o Sr. Gumaro Flores, Coronel do Exercito Mexicano, residente em Morelos, Estado de Coahuila:

"Havia quatro annos que vivia soffrendo uma infinidade de dores que me faziam ficar ás vezes desesperado. Nada me agradava sentia profunda tristeza, e se alguem me perguntasse, não saberia dizer se estava doente ou bom.

"Tinha, quasi constantemente, dores nas costas, falta de appetite, desvanecimentos, rosto pallido, e estava tão fraco que procurava sempre um ponto de apoio para não cahir.

"Diversas vezes me vieram ás mãos livrinhos da Dr. Williams Medicine Co., contendo testemunhos de doentes que se haviam curado com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Confesso que não lhes dei muita importancia no principio, não crendo que as mesmas me curassem, e que só se tratava de vendel-as a pessoas ignorantes. Confesso hoje que estava muito enganado.

"Cansado de soffrer dos padecimentos que acima expuz, consultei o meu apreciado amigo, o Capitão de Engenheiros Dr. Eleuterio Treviño, descrevendo-lhe minha molestia. Disse-me elle que a unica causa dos meus soffrimentos era debilidade do systema nervoso, a qual desappareceria depois de tomar um tonico para os nervos, e que o tonico mais conhecido era o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

"Confiando na opinião de tão distincto medico, resolvi tomar essas excellentes pilulas, o que fiz com a maior exactidão, de accordo com as instrucções que acompanham cada frasco; ao acabar o quarto frasco notei uma differença enorme. Acabei recentemente o tratamento e sinto-me perfeitamente bom.

"Sou profundamente grato a tão bom remedio; remedio que me tirou de uma longa lethargia; e egualmente ao Sr. Dr. Treviño pelo seu conselho.

"Offereço ao Dr. Williams o meu mais profundo respeito e estima."

(Assignado) CORONEL GUMARO FLORES.

Testemunhas: Dr. Eleuterio Treviño, Ldo. Trinidad Hoyos, Prof. Hilarios Carteos.

É preciso não esquecer que estas Pilulas não têm effeito purgativo. Este effeito enfraquece; purgativos apenas affectam os symptomas da doença mas não a doença em si. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams chegam á raiz da parte affectada por intermedio do sangue e dos nervos. Fortalecem desde a primeira dóse até a ultima. É por isso que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam tantas e, apparentemente, tão variadas doenças.

São as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

Á venda nas drogarias e [illegible]icas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 10.

LAMPADA BRAZIL

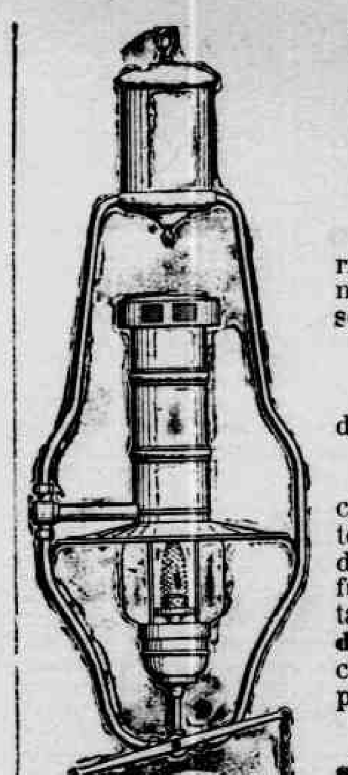

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A|B C

VARZEA PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

OS LEGITIMOS CHARUTOS

DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Sellins, *para o Carnaval*

Preço **50$000**

Rua Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens, de *Augusto da Silva*

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DESAPPARECERAM AS DORES!!

Sem o menor esforço já se occupa dos ardores de sua profissão

Na carta, cuja cópia abaixo transcrevo, a mim dirigida pelo sr. Amorim, me declara esse senhor ter alcançado grandes melhoras com a applicação, **não consecutiva**, durante um mez, do meu **Cinturão Electrico**, já se achar livre das dôres que tanto o flagellavam e com mais animo e coragem para occupar-se dos seus affazeres.

Dou a palavra ao sr. Amorim:

O HERCULEX TRIUMPHOU

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Nesta.—Accuso ter recebido hoje uma carta vossa, pedindo-me informações sobre o meu estado de saúde, depois do uso do vosso cinturão.

Propositalmente deixei demorar essas informações, que era meu desejo dar-vos, afim de que as melhoras, que cada dia vou experimentando, fossem mais positivas.

Hoje, porém, que ha um mez, não consecutivo, uso vosso cinturão, posso assegurar-vos que, se bem que não esteja ainda completamente restabelecido, comtudo sinto-me muito melhor, e tanto isso é verdade, que sem o menor esforço posso occupar-me dos ardores de minha profissão, o que até então não acontecia, tendo desapparecido por completo aquellas dôres agudas que tanto me flagellavam.

Sou com a maxima consideração, criado muito obrigado.

Brasiliano de Amorim.

Podeis, doutor, fazer o uso que vos aprouver desta minha carta.

Residencia—Rua João Caetano n. 27, Capital Federal.

Agora, se soffreis e desejardes fallar-me pessoalmente, visitae-me, pois nada vos cobrarei pelas informações.

Porém, se devido ao estado precario de vossa saúde ou á distancia. não vos fôr possivel vir pessoalmente, pedi por escripto as minhas duas obras:

SAUDE E VIGOR

as quaes ensinam o meu methodo de curar por meio da ELECTRICIDADE. Enviae-me o vosso nome e residencia, e, pela volta do correio, remettel-as-ei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° oja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar á rua das Trincheiras n. 42 2.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

ALUGA-SE—uma casa com bons commodos para familia, com banheiro e agua, tendo grande sitio com bastante fructeiras, no arrabalde da Varzea. Trata-se na cervejaria Phenix, rua João do Rego n. 15.

AMA—Precisa-se de uma que cozinhe bem, á tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os cilindros de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rólo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASAS. Alugam-se as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, com agua, gaz e pintada de novo, estrada de Apipucos 24 e rua de S. João, Arrayal n. 23; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COM AGUA—Aluga-se o 2.° andar e sotão, benheiro, da rua Direita n. 4,e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO—O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.° andar.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1° andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, á rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.≡**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e os utensilios de uma mercearia. Quem compral-os tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirigir-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

Columnas de ferro
Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CONFETTIS DAVID
Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **TUPY**
Presentemente no porto seguirá hoje para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor **AMAZONAS**, esperado do norte até o dia 12 seguirá no mesmo dia directo ao **Rio de Janeiro.**
Para cargas e valores trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para
Fernando de Noronha e Roccas.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira,
Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para
Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor **S. LUIZ**, esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFURTS-GESELLSCHAFT
O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado do sul no dia 14 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EDITAES

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.° Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.° simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques presidente da commissão de convocação e alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que são convidados com o praso de cinco dias de accordo com o art. 6.° do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 aquelles contribuintes dos impostos de decima, industria e profissão que se julgarem prejudicados com a não inclusa de seus nomes na lista dos quinze maiores contribuintes a apresentarem suas reclamações que deverão ser instruidas com os documentos a que se refere o paragrapho 1.° do artigo 6.° do citado decreto.

Os maiores contribuintes dos impostos acima referidos conforme as listas remettidas pelo dr. administrador da Recebedoria, são os seguintes:

Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Albino José da Silva	2:5[illegible]2$700
Barão de Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:814$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco Mello Cavalcanti Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
Nicéas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:611$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco	1:141$000
Industria e profissão	
Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$00
Julio Lobo	3:440$000
Camillo Figueirêdo	3:000$000
Affonso Baltar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$880
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel G. da Silva Maia	2:063$900
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$00
Barão de Suassuna	1:80[illegible]$000
A. B. da Rosa Borges	1:750$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:750$000

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 1905.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão nomeado para o serviço de alistamento passei o presente que será affixado na porta do edificio municipal e publicado pela imprensa.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Relação dos contribuintes collectados no 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905 nas classes ns. 1 e 40 (Fazendas e Tavernas) na Freguezia do Poço.

Casa Forte n. 69 A, Arthur Lyra & C.ª	51$000
Estrada de Limoeiro s/n., Magno & Siqueira	15$675

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de Março de 1905—O Escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 40—taverna—que á 11 do corrente expira o prazo do primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto, com a multa de 10 % passande d'ahi por diante a ser cobrado com a de 50 % de conformidade com a lei.

Recedeboria, 4 de Março de 1905.—*José Valença, Manoel Guimarães.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados quo têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.

SANTO ANTONIO
Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSE'
Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

GRAÇA
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS
Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO
Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1° escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Marianno Carneiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara criminal e presidente da terceira sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 de março do corrente anno. ás 10 horas da manhã, para abrir-se a terceira sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

BOA VISTA
Dr. Oswaldo Cabral de Mello.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça

AFOGADOS
Dr. Salustiano Luiz de França.

GRAÇA
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Ignacio Avila.
Jesuino Nunes Vianna.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães,

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes emquanto durar as sessões, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necesssarias aos vogaes ou culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 9 de março de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

O Doutor José Mariano Carneiro Leão, 1.° supplente em exercicio do Juizo Municipal da 2.ª Vara criminal do Recife, Presidente da 3.ª sessão do Tribunal correccional deste municipio, etc.

Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes para o Tribunal correccional, por occasião de ser feito o sorteio para a 2.ª sessão do Jury, de accôrdo com o acto do Governador do Estado de 3 de Dezembro ultimo, foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.

BOA-VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

GRAÇA
Juvencio Penna Forte.

AFOGADOS
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.

POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres

VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa com o theor do qual dou sciencia aos vogaes sorteados, que têm de comparecer ás sessões do Tribunal correccional quando forem convocados, ficando no caso de falta sujeitos ás multas de vinte á cincoenta mil réis por cada dia de sessão de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Recife, 2 de Março de 1905 Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

Inspectoria geral de hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Freguezia de Santo Antonio

Ns. 13, 22, 2[illegible], 28 e 26 á rua da Paz.
Ns. 12, 25, 27, 14, 16, 21 e 19 á rua Bella.
Ns. 30, 32, 36, 26 e 52 á travessa da Concordia.
N, 30 á rua da Roda.
N. 4 á rua das Cruzes.
N. 4 á rua Cambôa do Carmo.
N. 31 á travessa Mathias de Albuquerque
N. 58 á rua Tobias Barreto.
N. 46 á rua da Palma
N. 24 á rua de Santo Amaro.

Secretaria da inspectoria geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1905.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:

Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital de Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Faculdade de Direito do Recife

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.° anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.° Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias secundarias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.° Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.° Haver pago a taxa de matricula;

4.° Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1° Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2° Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos Srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto tér sido revogado o art 180 do Codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1905.—O Secretario, *Henrique Martins.*

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte.

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excassão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificado a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.° semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.

Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.
Frederico Villar,
1.° tenente.

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 3 de março de 1905.

Nesta directoria acceitam-se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 10 do corrente, para demolição dos predios ns. 36, 38 e 40, da rua do Conselheiro Peretti (antiga Roda), assim como para compra dos respectivos terrenos excedentes da cordeação, obrigando-se neste caso o proponente a fazer nova construcção em prazo determinado.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis (100$), que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto, —O director, *Guilhermino Tavares de M. Filho.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.° das disposições geraes da lei n. 391.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Seretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secrtario da directoria fiz o presente em que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1905.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e de accordo com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação e na conformidade do art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado, os officios cumulativos de Tabellião e Escrivão do civel e annexos, crime jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do Municipio de Taquaretinga, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Tenente João Barboza de Souza.—O Director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. Flacrio de Oliveira Souza, Juiz de Direito da Comarcade Taquaretinga, em virtude da lei etc. Faz saber que se acha em concurso os officios de primeiro Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções por distribuição e privativo do registro de hypothecas d'esta Comarca, de conformidade com a lei numero 697 de 20 de Junho do anno de 1904 proximo findo, vagos pelo fallecimento do Tenente João Barboza de Souza que os exercia vitaliciamente, visto ter o unico concorrente requerido fóra do prazo legal e ter sido por isto annullado o concurso pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9° da lei numero 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420, de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exerção funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905. Eu, Bibiano Tito Barboza, escrivão interino o escrevi. Flacrio de Oliveira Souza. Está conforme. O escrivão interino, Bibiano Tito Barboza. Certidão. Certifico que hoje, ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Concelho Municipal, logar mais publico d'esta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, e dou fé. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905.—O escrivão interino, *Bibiano Tito Barboza.*

COMMERCIO

9 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 27/32 d por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$300	a	4$400
Crystalizado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$800	a	3$300
Brancos	3$[illegible]	a	4$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$350	a	2$400
Retames	1$800	a	2$[illegible]

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
8$[illegible].

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	880	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE
700 a 800.

ALCCOL
1$500 a 1$600.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 13/16, subiu a 13 27/32 Cobrança 13 13/16 — 4 horas da tarde fechou a.... 13 27/32 e 13 13/16.
Recife, 9 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 600 rs. os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se este producto de 30$ a 34$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendida a 6$300 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$000, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 28	Barcaças	47233	3557
1 a 28	Animaes	4813	414
1 a 28	Vapores	—	620
1 a 28	E. F. S. Francisco	119251	6168
1 a 28	E. F. Central	13133	3855
1 a 28	E. F. Limoeiro	36462	19687
1 a 28	E. F. Caxangá	2560	—
		223452	34301
Em igual data de 1904		187655	25326
Differ. para mais em 1905		35797	8975

Safras de assucar e algodão

As entradas desses dous productos nos seis primeiros mezes da presente safra (setembro a fevereiro), comparadas com as das tres safras anteriores, apresentam o seguinte resultado:

ASSUCAR (saccos)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set.	114.551	10.989	[illegible]	9.203
Out.	328.253	[illegible]	[illegible]	84.072
Nov.	409.028	214.408	[illegible]	210.393
Dez.	448.612	254.152	[illegible]	265.638
Jan.	346.055	204.481	269.005	253.092
Fev.	361.214	171.436	187.655	223.452
Total	2.007.713	942.510	[illegible]	1.045.850

ALGODÃO (saccas)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set.	19.919	15.769	[illegible]	[illegible]
Out.	26.387	18.246	17.215	12.720
Nov.	29.235	22.482	[illegible]	23.574
Dez.	36.814	40.058	[illegible]	27.754
Jan.	34.941	35.524	[illegible]	27.973
Fev.	42.400	37.555	[illegible]	34.301
Total	189.696	169.634	134.850	[illegible]

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o exterior despacharam:

No vapor ingl. *Thames*, para Buenos Aires A. Ommundsen 4 cxs [illegible] pés de parasitas.
No vapor inglez *Mira*, para Liverpool: Julius von Sohsten 200 scs. [illegible] kils. caroços de algodão.
No vapor allemão *Catania*, para Nova York: Henry Forster & C 1500 scs. 112500 kils. assucar mascavado
No vapor inglez *Tennyson*, para Nova York: L. Brothers 34 fardos 7718 kils pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 110 barris 9350 lits. aguardente.
Para Mossoró: Alves Lima & C 700 scs. 29400 kils. farinha de mandioca e 120 scs. 17200 kils. milho.
Para Camocim: Pedro Carvalho 36 panellas de ferro; Soares Irmãos 5 cxs. 45 kils. velas.
Para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 250 cxs. 3950 kils. sabão.
No vapor *Itatiaya* para Rio G. do Sul: A Jovino da Fonseca 200 scs. 15000 kils assucar branco; H da Silva Loyo & C 200 barricas e 450 scs. 55150 kils. assucar branco; Francisco Manoel da Silva 1 bordaleza 250 lits. vinho de fructas.
Para Pelotas: H da Silva Loyo & C 400 scs. 30000 kils. assucar branco
No vapor *Amazonas*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils sabão.
Para Pará: Alfredo Borges 199/4. 50/8 barricas e 51 scs. 16918 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 420/2, 60/4 barricas e 40 scs. 42840 kils. assucar branco
No vapor *Manáos*, para Pará: Aquino Fonseca & C 52 cxs. 572 kils. sabão.
Para Manáos: Aquino Fonseca & C 704 cxs 7744 kils. sabão.
No vapor *Aracaty*, para Santos: Loyo & C 877 scs. 52620 kils. assucar mascavado.
No vapor *Gram Pará*, para Santos: John H. Boxwell N & C 300 scs. 54150 kils. algodão em rama.
No patacho *Diva*, para Rio Grande do Sul: Eugenio Cardoso & C 200 scs. 15000 kils de assucar branco.
No hiate *Regente*, para Amarração: Pinto Alves & C 75 scs 4500 kils. café: Loureiro Barbosa & C 100/4 barricas 2850 kils. assucar branco.
No hiate *Itajahy* para Natal: Rodrigues Lima & C 6 fardos 305 kils. tecidos de algodão; Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils. sabão; Casemiro Fernandes & C 40 cxs. 48 velas de cera; Companhia de Drogas 2 barris 400 kils. pixe.
No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 55 scs. 4125 kils. assucar branco. 60 barris 5160 lits aguardente, 5 barris 430 lits. alcool e 24 barris 960 lits. vinho tinto.
No cuter *Cunhaú*, para Villa da Penha: Amorim Fernandes & C 3 cxs. 180 kils. banha; Casemiro Fernandes & C 5 cxs. 60 kils. velas de cera.
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: José L. da Silva Oliveira 1 sc. 75 kils assucar branco e 8/2 barricas 480 kils. assucar refinado.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 3 latas 54 kils. phosphoros, 2 cxs. 120 kils. banha 2 cxs. 100 kils cebolas e 2 atados 5 duzias de vassouras; Miranda Souza & C 61 canos de barros.
Na barcaça *Anna Leite*, para Penedo: Alves de Brito & C 8 fardos 591 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Jadoatão*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 600 scs 25200 kils. farinha de mandioca; F. A. Cardoso & C 25 cxs. 300 lits. genebra
Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 2100 kils. farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.
Para Aracaty: F. A. Cardoso & C 5 cxs 60 lits. cognac, 25 ancoras 875 lits. vinho de fructas e 13 barris 390 lits. mel.
Para Macau: Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 42000 kils. farinha de mandioca.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 150/3 barricas 8985 kils. assucar branco e 6/2 barricas 360 kils. assucar refinado; José Pinto Lapa 2 pipas e 12 barris 2088 lits. de alcool e 60 barris 5040 lits. aguardente.
No vapor *Amazonas*, para Pará: Amorim Fernandes & C 155/2, 100/4 barricas e 20 scs. 20630 kils. assucar branco; Fonseca Irmãos & C 200 cxs 2200 kils. sabão; Amorim & Cardoso 360/2 70/4 barricas e 30 scs 37595 kils. assucar branco.
Para Ceará: Amorim Fernandes & C 255 scs. 15300 kils. assucar branco e 130 scs 780 kils. assucar mascavado; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.
No vapor *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: John H. Boxwell N. & C 46 fardos 8303 kils. algodão em rama.
No vapor *Itatiba*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Rodrigues Lima & C 2 fardos 108 kils. tecidos de algodão.
No cutter *Cunhaú*, para Villa da Penha: Companhia F de Estopa 10 vols scs. vazios
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: F. A Cardoso & C 10 ancoras 400 lits vinagre.
Na barcaça *Diva*, para Pilar: L. Ferreira & C 280 cxs. 5880 kils sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte vapor nacional *Castro Alves*, entrado em 7 e consignado a J Vasconcellos.
Camarão 5 encapados a A. B. Nogueira.
Papel 2 cxs, a Alves Lima & C.

Portos do norte, vapor nacional *Gram Pará*, entrado em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Cavallos 7 a Julio de Aquino Fonseca.
Decimos vazios 350 a Pereira Pinto & C, 160 a Medeiros & C.
Quintos vazios 250 a Pereira Pinto & C, 140 a Medeiros & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Aracaty*, entrado em 8 e consignado a Pereira Carneiro & C
Aniagem 10 fardos á ordem.
Azeite 1 cx. a Rossback Brothers.
Araoz 500 saccos a Pinto Alves & C.
Caroços de algodão 1 sacco a Rossback Brothers.
Café 50 saccos a Lopes & Duarte, 65 a Ferreira Rodrigues & C, 500 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Dubeux & C.
Farello 5000 saccos aos consignatarios.
Feijão 50 saccos a José Augusto & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.
Mobilia 1 engradado a José Augusto & C.
Objectos typographicos 2 cxs. á ordem
Phosphoros 200 latas á ordem.
Pipas vazias 104 a Pereira Pinto & C, 150 a Luiz Amorim & C, 100 a Manoel Soares da Silva. 150 a Medeiros & C.
Quintos vazios 350 a Luiz Amorim & C, 400 á ordem. 300 a F. Amaral Cardoso & C, 330 a José Pinto Lapa.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	399.227$234
Idem do dia 9	61.441$382
	460.668$616

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	295.765$628
Dia 9:	
Diversos impostos	132.241$388
Exportação	13.489$322
	441.496$338

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	2.522$274
Idem do dia 9	1.030$260
	3.552$534

CAIXA ECONOMICA

Dia 9	
Entradas de depositos	20.913$000
Sahidas idem, idem	9.571$000
Saldo recolhido á delegacia	11.342$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	93.588$850
Saldo da semana passada, idem, idem	1.394$388

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7	18.274$842
Idem do dia 28	1.544$121
	19.818$963

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Szeged, de Genova hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Thames, da Europa hoje.
Guarany, do sul amanhã.
Amazonas, do norte a 12.
Traveller, de Liverpool a 12.
Atlantique, do sul a 12.
Recife, do sul a 12.
S. Luiz, do sul a 12.
Alagoas, do norte a 12.
Fagundes Varella, do norte a 12.
S. Francisco, do sul a 14.
Pernambuco, do sul a 14.
Coblenz, do sul a 16.
Santos, da Europa a 16.
Byron, de Nova York a 16.
Oruba, da Europa a 18.
Magdalena, do sul a 19.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Nova York e esc. *Catania*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Santos e esc., *Moorish Prince*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc., *Thames*, hoje ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 12 ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 12 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc., *Coblenz*, a 17 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 3 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Bahia e Rio esc. *Byron*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Oruba*, a 18 ás 12 horas
Southampton e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
B. Aires e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 as 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor allemão *Catania*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Barca allemã *Gudrin*, varios generos.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 9.—ENTRADAS

Santos e esc., 16 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 927 tons., commandante F. A. Lestro, equipagem 50, c. v. generos: a Amorim Fernandes & C.

Rio e esc, 16 dias, vapor nl *Tupy*, de 750 tons., commandante B. Manoel José, equipagem 34, c v. generos: a Amorim Silva & C.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 7 do corrente:
PARAHYBA—José Manoel
CEARA'—Padre Gerard Cahen, dr. João P. Santos José F. Nunes e Caetano Barreira
MARANHÃO—Padre Caetano Beneventes e 7 praças.
PARA'—D. Benjamin Hammebacker, Vicente C. Ferrer, T. Romotes, d. Laura C. Mergulhão, dr. José Elias, Aggeo C. Ramos Herculano Wanderley, Pergentino de Souza, Manoel Andrade, Julio Pereira e sua senhora, Sebastião Muniz, Joaquim Marques Antonio Braz, João de Senna, João Benedicto, Aureliano Tenorio, João C. Vieira da Cunha, José de Souza, Manoel G dos Santos. Manoel Gomes, Manoel Francisco João F. Vieira.
MANA'OS—J. F. Silva, Damião Oliveira e 2 irmãos, João Soares, José Mattos. Augusto Lopes, alferes Joaquim Calistrato Leitão e 1 creado.

Para o sul no vapor nl. *Castro Alves*, no mesmo dia:
MACEIO'—Maria Conceição, Maria José.
BAHIA—Antonio Queiroz.
RIO—Manoel Guerra, Carlos Pinto, Francisco Rodrigues, Henrique do Rego, Manoel Porto, José dos Santos Americo de Freitas Thomaz Nunes, José de Oliveira, Juan Serbia e sua senhora, Raymundo Serbia e sua senhora, José Marino sua mãe, sua senhora e 1 menor, Miguel Costich e sua senhora

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

MUTILADO